ANNO LXV — NUMERO 132

QUINTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Junho, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados e o Senado deixaram de funccionar hoje.

O presidente do conselho de ministros, Visconde de Ouro-Preto, foi a Petropolis.

Embarcaram hoje para o norte, no paquete nacional *Alagôas*, S. A. o Sr. Conde d'Eu, o Barão de Corumbá, e os Drs. Oliveira Santos, Pinto Pessoa, João Portella e Silva Jardim.

Foi nomeado director do *Diario Official* o Dr. Deodato Cesario Villela dos Santos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 11 de Junho.

E' provavel que o governo servio indemnise a Companhia Franceza dos Caminhos de Ferro a quem foi retirado o privilegio.

ROMA, 11 de Junho.

Corre o boato de que as tropas italianas na Africa começam um movimento offensivo contra os Abyssinios.

Esta noticia merece entretanto ser confirmada.

LISBOA, 12 de Junho.

O ministro plenipotenciario do Brazil em Lisbôa deve apresentar as suas cartas credenciaes sexta-feira proxima.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Junho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XVI

O pára-raio

(Continuação)

No mez de Setembro de 1752, Franklin fazia no campo, nas cercanias de Philadelphia, a experiencia de um papagaio electrico, e obtinha com uma alegria, facil de comprehender, verdadeiras manifestações electricas com a corda de canhamo do seu papagaio. Se a experiencia do physico de Philadelphia é de data anterior á do physico de Nerac, foi bem inferior á do experimentador francez sob o ponto de vista da intensidade e brilho dos phenomenos electricos que se produziram.

Em Nerac, M. de Romas variando o seu methodo de experimentação, reconheceu que uma haste mais alta do que outra dava maiores faiscas; pensou então em «erguer os conductores o mais alto possivel para dentro da região das nuvens, afim de augmentar o fogo do céo». Dentro em pouco veremos como conseguio bom exito.

Estas experiencias que acabamos de relatar não deixavam de offerecer perigo: cedo o provou a morte desastrosa do professor Richmann, membro da academia imperial das sciencias de S. Petersburgo, que morreu fulminado, ao repetir a experiencia precedentemente executada por muitos outros physicos.

Richmann tinha aplumado do tecto de sua casa um conductor que vinha ter ao seu gabinete de physica, atravessando o telhado. Este conductor havia sido isolado com a maior cautella, de sorte que a electricidade atmospherica, subtrahida pela ponta da haste e accumulada no conductor, não achava transito para o solo.

A 6 de Agosto de 1753, no meio de uma violenta trovoada que rebentara sobre S. Petersburgo, Richmann, com um electrometro na mão, e prestes a medir com esse instrumento a intensidade do fluido electrico, estava collocado a certa distancia da haste para evitar as fortes faiscas que della jorravam. Neste comenos, como entrasse o seu gravador Solokow, Rickmann descuidou-se e deu alguns passos avante; chegou-se a distancia de um pé do conductor electrico, e um globo de fogo azulado, do volume da mão fechada, fulminou-o na fronte e o fez cahir sem vida.

As barras isoladas com que se ia tomar a electricidade ao seio do ar, não permittiam o colher-se este fluido senão a uma altura mediocre na atmosphera. Para ir procural-o as regiões elevadas do ar, imaginaram então dous physicos, cada qual em separado, o papagaio electrico. Estes dous physicos eram: na America, Franklin: na Europa, M. de Romas, de Nerac.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1889

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá. – Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Alferes Emilio da Silva Costa – Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender de accordo com a informação do contador, constante de seu officio de 5 do corrente, n. 175.

Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão.—Sim.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá. – Sim, com igual numero de passes impressos nesta data enviados ao respectivo fiscal.

José de Brito Soares.—Concedo a transferencia da barreira para o ponto indicado pela repartição das Obras Publicas.

Major José Victorino de Paiva.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão Joaquim Felix Beserra Cavalcante.—Nesta data expeço ordem ao Thesouro Provincial para ser paga a ajuda de custo que compete ao supplicante. Quanto a importancia de 11$000 descontada dos vencimentos do supplicante não pode ser attendido por ter sido paga á estrada de ferro de Paulo Affonso pela sua passagem até Jatobá.

Leopoldina Feliciana do Nascimento.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender de accordo com sua informação de 7 do corrente, n. 179.

Capitão Manoel de Araujo Lima – Sim.

Alferes Pedro de Barros Falcão —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Sebastião Floro do Rego. – Apresente-se a junta medica provincial para ser inspeccionado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Junho de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 579—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de Junho de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem nenhum individuo foi recolhido á Casa de Detenção.

Em additamento a minha parte diaria de hontem communico á V. S. que o individuo de nome José Gomes de Lima, conhecido por Sussuarana que foi ferido no lugar Areias do districto do Peres, veio a fallecer hontem mesmo pelas 11 horas do dia, no Hospital Pedro II.

Procedeu-se aos competentes corpo de delicto e exame cadaverico.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Adolpho de Siqueira Cavalcante.*

Commando das armas

Antonio Florencio Pereira do Lago, bacharel em mathematicas e sciencias physicas, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro das de Christo e S. Bento de Aviz, condecorado com as medalhas de Matto Grosso e das campanhas do Uruguay e do Paraguay, com o passador de prata e o n. 3, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe e commandante das armas interino da provincia de Pernambuco, por sua magestade o imperador, etc., etc.

Faço saber a todas as praças dos differentes corpos do exercito que sua magestade o imperador houve por bem indultar o crime de 1ª e 2ª deserções simples que commetteram, como se vê do decreto publicado em ordem do dia da Repartição do Ajudante General n. 2.255 de 25 de Abril ultimo, e em seguida transcripto:

« Querendo manifestar por actos de minha imperial clemencia a veneração e respeito que consagro ao dia de hoje em que a igreja commemora a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, e commiserando me das circumstancias em que se acham differentes praças dos corpos do exercito, que tiveram a infelicidade de desertar, affastando-se de suas bandeiras, hei por bem indultar-lhes o crime de 1ª e 2ª deserções simples, que commetteram, devendo ellas apresentar-se as respectivas autoridades dentro do prazo de 2 mezes, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se naquelle numero as praças que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos mencionados crimes

« Palacio em Petropolis, 19 de Abril de 1889, 68º da independencia e do imperio. Com a rubrica de sua magestade o imperador.— *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

E para que o referido conste fiz lavrar o presente que assignei, fiz sellar com o sinete das armas imperiaes e que será publicado nos jornaes desta cidade.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 12 de Junho de 1889.— *Antonio Florencio Pereira do Lago.*—Tenente coronel commandante das armas interino.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1889

Capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José de Azevedo. Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver.

Dr. João Zeferino Pires de Lyra.—Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1889

Innocencio A. de Farias Torres.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Mesa regedora da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco – Deferido, de accordo com as informações.

Paulino Antonio de Souza Ayres, Lucio José de Albuquerque Mello, Joaquim Pinheiro & C. Antonio Lopes da Silva Campos, Antonio José Moreira & C. Informe a 1ª secção.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 12 DE JUNHO DE 1889

Manoel José dos Santos Teixeira.—Cumpra-se, registre-se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 23 de Maio ultimo.

PARLAMENTO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1889

O Sr. Gonçalves Ferreira (continuando)—Conforme já disse, a 23 de Novembro foram abertas as propostas. Achavam-se então na cidade de Ouro Preto dous illustres membros desta camara, representantes da provincia de Minas Geraes, o meu prezado amigo e co-religionario, o Exm. Sr. Dr. Mourão, e o meu não menos prezado amigo, o Exm. Sr. Dr. Lemos. Ambos assistiram á abertura das propostas, e o segundo delles até tomou nota dos nomes dos proponentes e dos typos das propostas para dellas dar publicidade no *Liberal Mineiro*, orgão do seu partido. Effectivamente essa publicação teve lugar não só n'aquelle jornal como em quasi todos os desta côrte. Ainda então, nenhuma reclamação foi levantada.

Decorreram quatro mezes depois da abertura das propostas, e, durante esse lapso de tempo, nenhuma reclamação ainda, e nem ao menos algum dos representantes da provincia, amigo ou adversario, fez-me a menor observação, veio dizer-me, o que era o seu direito, senão seu dever: « Semelhante emprestimo não deve ser feito, não é conveniente, não é legal, é exagerado!! »

E desvaneço-me de poder declarar, Sr. presidente, que mantive sempre as melhores relações com todos os meus collegas do partido conservador e com alguns do partido liberal, tendo até merecido a distincção de ser procurado mais de uma vez pelo illustre senador, autor do requerimento-libello e que então fazia a fineza de considerar-me seu amigo.

E' sério, senhores, que tão violentamente me ataquem hoje os que assim procederam e não tiveram uma palavra de conselho, que seria, quanto a mim, um serviço ao amigo, quanto á provincia uma demonstração de patriotismo?! (Apoiados).

O Sr. Affonso Penna – Era o que faltava!

(Ha outros apartes).

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Mas, Sr. presidente, posso prescindir destas considerações deduzidas da ausencia de qualquer reclamação para tirar a limpo a legalidade do emprestimo; passo a demonstral-a com a lei na mão.

A provincia de Minas, com os serviços ultimamente creados, tem augmentado muito as suas responsabilidades. Pela lei do orçamento vigente o presidente da provincia está autorizado a fazer operações de credito para as seguintes despezas. (Lê):

Art. 2.º, § 2.º n. 1.—Juros garantidos á estrada de ferro; n. 2, juros garantidos ao engenho central do Rio Branco; n. 3, para a execução das leis ns. 3,327 de 5 de Outubro de 1885, 3,395 de 21 de Janeiro do 1886 e 3,447 de 28 de Setembro de 1887, ficando entendido que cada uma das referidas leis consigna credito distincto, sendo o credito total a somma dos creditos consignados.

No § 49 da mesma lei do orçamento ainda está o presidente da provincia autorizado ao seguinte (lê):

N. 1—A fazer operações de credito, na fórma do art. 2.º da lei n. 2,545 de 31 de Dezembro de 1879, para introducção e collocação de immigrantes na provincia, nos termos da lei n. 3,447 de 26 de Agosto de 1887; n. 2—A auxiliar com a quantia de 10 $000 por cada casa construida pelos lavradores para alojamento de familias de colonos nacionaes ou estrangeiros localisados, sendo as edificações feitas de conformidade com o plano que deverá ser organizado pela inspectoria de immigração; applicando-se para a despeza respectiva a parte necessaria até 100:000$ do credito autorizado no numero antecedente; ns. 3, 4 e 5, que autorizam outras pequenas despezas.

Pelas leis ns. 3,558 de 29 de Agosto, 3,646, de 1 de Setembro e 3.648 de 1888, a administração está tambem autorizada a fazer operações de credito para as despezas com a viação ferrea, immigração e serviço de agua e esgoto da capital.

Basta a simples leitura de taes leis para della se concluir, não havendo verba no orçamento ordinario para as despezas extraordinarias nellas decretadas, e existindo diversas autorizações para operações de credito, tinha o presidente da provincia o livre arbitrio de entre ella preferir a que lhe parecesse mais conveniente e menos onerosa.

O Sr. Affonso Penna: E a quanto montam essas despezas autorizadas?

O Sr. Gonçalves Ferreira: – Chegarei á questão do *quantum* e até agradeço o aparte do nobre deputado, o qual me despertará a memoria para não esquecer-me deste ponto.

A illustração da camara me dispensa de entrar na demonstração de que na expressão *operações de credito* está incluida a de contrahir emprestimo externo. Desde que o legislador empregou a expressão *operações de credito*, e não prohibio formalmente o emprestimo externo que está comprehendido na generalidade d'aquelles termos, é evidente que deixou á escolha da administração a especie de operação que ella julgasse conveniente. (Apoiados).

Por outro lado, Sr. presidente, não preciso tambem demorar-me no desenvolvimento de theorias no sentido de provar a conveniencia dos emprestimos externos, que, além de outras vantagens, teem a de poderem ser realisados com menor sacrificio, e de transportarem para o paiz novos valores, desafogando assim os capitaes nacionaes, que ficam disponiveis para outras applicações.

A' vista das observações, que venho de fazer, como contestar se que eu tinha autorisação legal para fazer o emprestimo, que fiz?

Liquidado este ponto, passo á questão do *quantum*, no desenvolvimento da qual terei a opportunidade de tomar em consideração o aparte com que honrou-me o nobre deputado pelo 3º districto de Minas.

Sr. presidente, do mesmo modo que não procuro evitar, e ao contrario, aceito completamente todas as responsabilidades que me possam advir do emprestimo realisado em Minas, conforme ja declarei, não aceito tambem nenhuma que me não caiba. Neste proposito, devo declarar que a iniciativa, relativamente ao *quantum*, como as demais de que antecedentemente me occupei, partio do meu illustre antecessor. Nem se veja nesta declaração censura ao meu honrado amigo o Exm. Sr. Barão de Camargos; eu não a faria tanto mais quanto, proseguindo nos termos do emprestimo e effectuando-o, fiz minhas todas essas iniciativas.

Procedendo assim, ou deveria, para realisar o contracto, aceitar as propostas com o *quantum* já estabelecido pela anterior administração, ou para modificar esse *quantum* ser-me hia necessario abrir nova concurrencia...

O Sr. Custodio Martins: — Concurrencia, não houve.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — ... a qual não traria com certeza vantagens iguaes ás das propostas anteriores, o que facilmente comprehendem todos os que estudam um pouco semelhantes assumptos. (Apoiados).

Diz o nobre deputado que acaba de interromper-me, que não houve concurrencia. Não façamos questão de palavras, quero dizer, que ser me hia preciso pedir novas propostas, e se fossem estas apresentadas como foram as primeiras, realisar se hia um verdadeira concurrencia.

Além disso, observo ao nobre deputado que, fazendo semelhante observação, está em desaccordo com alguns dos seus correligionarios politicos.

Como prova lembrarei ao nobre deputado uma serie de artigos publicados na parte editorial do *Jornal do Recife*, (apoiados) orgão do partido liberal em minha provincia, e redigido por um incontestavel talento, que nesta casa já teve occasião de exhibir conhecimentos financeiros, o Sr. Ulysses Vianna.

Nesses artigos se sustenta que a concurrencia não é necessaria nos emprestimos, e pode até ser-lhe ruinosa.

Nas provincias de S. Paulo e da Bahia, emprestimos semelhantes foram feitos em reserva, e sem ao menos essa concurrencia, que entendo ter havido no de Minas, pelo facto da apresentação de um crescido numero de propostas: ninguem os censurou por isso, e até um delles mereceu enthusiasticos dithyrambos por partes da imprensa liberal. (Apartes).

O Sr. Elpidio de Mesquita: —O da Bahia ha de ser aqui analysado.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Prosigo, Sr. presidente, no que ia dizendo relativamente ao *quantum*, quando fui desviado pelo aparte do nobre deputado pelo 2º districto de Minas

As despezas a fazerem-se, no corrente exercicio com os diversos serviços extraordinarios creados, e relativos á viação ferrea, á canalisação d'agua e esgotos na capital, e á introducção e collocação de immigrantes, sobem a mais de 5 000:000$, sendo (lê):

Estradas de ferro em trafego e construcção – 2.495:801$926.

Engenho central Rio Branco 49:000$. Estradas contractadas, serviço não iniciado tomada apenas 6ª parte do capital 238:000$. Contractos de immigração da Associação Promotora e do Dr. Machado, 1 235:599$000 Nucleos coloniaes 200:000$. Auxilio por cada casa construida pelos lavradores para alojamento de colonos nacionaes ou estrangeiros localisados, etc........ 100:000$000. Agua potavel e esgoto da capital, 1 000:000$000.

O Sr. Affonso Penna: —Ha exagero.

O Sr. Gonçalves Ferreira — V. Exc. comprehende que em semelhante assumpto não posso deixar de basear-me em informações officiaes, e as que acabo de ler me foram fornecidas pela directoria de fazenda. Depois, como dizer se que é exagerada a informação quando quasi todos esses serviços devem, pela sua natureza, ter presentemente a maior expansão possivel, nomeadamente o da introducção de immigrantes, que póde importar em tanto maior despeza dentro do limite legal, quanto maior fôr actividade dos encarregados em executal-o?

O Sr. Affonso Celso—Logo, não têm procedencia os algarismos.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Mas não se póde deixar de tomar em consideração o limite da verba votada para o exercicio, pela razão de poder ser elle attingido sem que o facto autorise reparos procedentes.

Ora, sendo essa a quantia calculada para as despezas extraordinarias do exercicio, devendo a administração, para a realisação das mesmas, fazer operações de credito para que estava autorisada, cabe-me dar as razões pelas quaes contrahi emprestimo de quantia superior áquella.

Confesso, Sr. presidente, que á primeira vista não deixou de impressionar-me a desproporção entre o *quantum* das propostas e o das despezas extraordinarias, a que acabei de referir-me.

Neste sentido fiz objecção ao Sr. Dr. Tristão Pereira da Fonseca, director da directoria de fazenda, e aproveito a occasião para declarar um dos bons auxiliares com que contei na minha administração. Todos os meus escrupulos, porém se desvaneceram diante das ponderações que me fez aquelle funccionario, não só relativamente ás maiores vantagens para a provincia de um emprestimo mais avultado, como tambem a respeito da conveniencia de ser aproveitada a opportunidade para ficar a administração habilitada a realizar, mais tarde, a conversão da divida fundada de 6 a 5 %, de conformidade com a autorisação da lei especial n. 3408 de 28 de Julho de 1886, que, no art. 4º § 2º, diz o seguinte *(lê)*:

« Preferencia para converter a 5 % a divida da provincia, para o que o presidente *fica autorisado, quando julgar conveniente*, logo que possa fazer a 94, pelo menos ».

Esta lei portanto, como veem a camara e o illustre senador por Minas-Geraes, autorisou a presidencia a fazer a conversão da divida de 6 para 5 %, e ao typo 94, pelo menos. (Apartes).

Não têm razão os nobres deputados, entendam-me bem: para contrahir o emprestimo eu estava autorisado pelas leis que já citei; por esta ultima a de n. 3408—tinha tambem autorisação para converter a divida fundada da provincia; conformando-me, como já disse, com as ponderações que me pareceram muito procedentes do Dr. director de fazenda, aproveitei a opportunidade para satisfazer simultaneamente aos dous serviços, embora a realisação deste ultimo—o da conversão, ficasse dependente de nova deliberação da assembléa provincial, em sua proxima reunião, no sentido de ser alterado o typo por ella marcado, impraticavel na occasião, o que aliás estava no animo de todos. Foi este o meu procedimento.

O Sr. Affonso Penna—Então foi sem lei.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Sem lei não; já me expliquei sufficientemente.

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Tanto que não fundou-se nella para fazer o emprestimo.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não me obriguem os nobres deputados a repetir o que já demonstrei. Já citei as leis que serviram de fundamento ao meu acto e expliquei os termos em que dellas me aproveitei.

Accrescentarei entretanto, que, resolvendo não perder a opportunidade para incluir no emprestimo externo a quantia necessaria para a conversão, não me podia prender ao typo da lei n. 3408 que cogitou da mesma conversão por meio de emissões de apolices.

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Então não argumente com a lei para se justificar.

O Sr. Duarte de Azevedo—E' uma razão de mais. (Trocam-se varios apartes).

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não é possivel, Sr. presidente, discutir uma questão destas, constantemente interrompido por apartes.

Já me desviaram do plano que eu havia traçado.

Não me prendi ao typo de 94 da lei citada, porque esse foi marcado na hypothese de emissão de apolices.

Se eu tivesse de fazer a conversão, sem contrahir emprestimo externo, precisaria habilitar os cofres da provincia com a quantia necessaria para o *resgate* das apolices existentes.

Ora, para isto não era possivel obter dinheiro no paiz a menos de 6 por cento, ao passo que com o emprestimo externo, que realizei, os juros foram de 5 por cento.

Pergunto: o typo de 92 1/32 obtido pelo emprestimo contrahido a juro de 5 por cento não é muito mais vantajoso á provincia do que o de 94 estipulado na lei n. 3 408, que seria ao juro de 6 por cento, ou mais?

Tenho-me demorado nestas explicações, porventura repetições, porque não desejo que de minhas palavras possam resultar para outros a triste idéa que fiquei fazendo da simplicidade financeira do nobre senador por Minas Geraes.

O Sr. Affonso Celso: — Implicidade financeira está revelando V. Exc. com essas theorias.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — O nobre deputado verá; opportunamente, justificarei o que acabo de dizer.

Creio ter provado que procedi de accordo com a lei; que estava autorisado a fazer operações de credito, e que havia lei que me autorisava a fazer a conversão (apoiados); passo agora a mostrar a necessidade do emprestimo externo, embora já esteja ella em parte justificada pelas considerações adduzidas.

E' incontestavel, Sr. presidente, que tendo a provincia de fazer despezas extraordinarias no exercicio, e não havendo verba no orçamento para occorrer a ellas, forçoso lhe seria recorrer ao credito.

Pela informação que já tive occasião de le á camara, do director de fazenda provincial, se vê que havia notavel baixa nas apolices da provincia, e em taes condições uma nova emissão no valor de tão avultada quantia, considerando mesmo somente a necessaria para as despezas extraordinarias do exercicio, accentuaria muito mais essa baixa e quasi que posso asseverar á camara que as apolices não conseguiriam na praça mais que 90, resultando para a provincia um prejuizo de 100$000 por cada uma dellas.

O Sr. Lemos: — Não apoiado.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —V. Exc. indague no commercio, e verá que o que estou dizendo não é inexacto.

A principio, a provincia pagava estes serviços extraordinarios com apolices ao par, mas hoje tem-se tornado isto impossivel, porque ninguem quer recebel-as.

O Sr. Affonso Penna: —A caixa economica recebe.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Não recebe mais ao par.

Mesmo nesta côrte, que é um mercado muito maior, e onde as apolices deviam ter mais facil sahida, affirmo á camara que ellas estão em notavel e sensivel depreciação.

Não digo que se tratando de uma pequena emissão, não achem as apolices mais de 90; mas sendo ella avultada, com certeza semelhante depreciação se dará.

Portanto, Sr. presidente, se eu tivesse de fazer a emissão de apolices, seria grande o prejuizo da provincia.

O Sr. Lemos: — Puramente phantasia de V. Exc., figurando emittir as apolices a 90.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Estou argumentando de boa fé e acredito que seria muito ruinosa uma operação assim feita.

Antes de entrar, Sr. presidente, na delicada questão da preferencia das propostas, não devo deixar sem reparos a parte do discurso do nobre senador por Minas-Geraes, na qual, citando S. Exc. a lei n. 3,232, de 22 de Novembro de 1884, pretende concluir com fundamento que, por força de sua disposição eu não podia contrahir emprestimo externo.

Não é verdadeira a asseveração de S. Exc., quando sem entender o que leu diz que, *o presidente e tambem* o procurador fiscal fundam o emprestimo em autorisações dadas em leis anteriores para operações de credito.

Reportando se o Dr. procurador fiscal á lei de orçamento de 1872 e remettendo eu ao Sr. presidente do conselho não só aquella lei do orçamento, mas tambem as que se lhe seguiram até o anno de 1888, tivemos por fim mostrar que com iguaes autorisações, outros presidentes se julgaram autorisados a realizar emprestimos quer com a caixa economica da capital, quer com o Banco do Brazil.

E com tal má vontade apreciou S. Exc. o meu procedimento que até me attribuio na transcripção, que fiz, da lei de 1873, o proposito de truncal-a e mutilal-a, lendo o senado, com ares de victoria, a parte final, que deixei de transcrever dessa mesma lei.

Com que interesse truncaria a mutilaria eu esta, se a ella apenas me referi, como a outras que citei, no intento de adduzir um argumento tirado dos precedentes?!?! Para a operação de credito que realisei, fundei me na lei do orçamento vigente; e por isso a sua descoberta de truncamento e mutilação da lei de 1873 nenhuma importancia tem. Deixei de copial-a integralmente por economia de tempo e por não ser necessaria para o fim a que me propunha senão a parte transcripta.

Prescindindo de tomar em consideração as prelecções dadas pelo nobre senador com o fim de enumerar as partes de que se compõe uma lei de orçamento e com o intuito de provar que a disposição da lei de 1884 é permanente e della não devia afastar-me, observarei que as leis se revogam por outras que, ou determinam isto expressamente, ou contenham disposições incompativeis.

O Sr. Affonso Penna: —Devia cingir-se á lei de 1884.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —O que acabo de dizer neste momento responde ao aparte do nobre deputado.

O Sr. Affonso Penna: —Essa disposição não é uma disposição permanente?

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Que importa? Sabe V. Exc. que uma disposição ainda transitoria, porém de lei em vigor, revoga disposições, mesmo permanentes, de leis anteriores. (Apoiados.)

Entro na questão da preferencia das propostas.

Disse o Sr. senador por Minas Geraes, que o que corre em sua provincia é que o commendador Loyo tendo noticia de que sua proposta havia sido classificada em quarto lugar, fôra a Ouro Preto, sob o nome de Silva, e trouxera as propostas para serem de novo examinadas e classificadas no thesouro, e mais, que o mesmo commendador foi depois portador das propostas com a nova classificação que collocava a sua em primeiro lugar.

Não sei se o commendador Loyo foi a Ouro Preto sob o nome de Silva, nem se pode comprehender os motivos que elle podesse ter para semelhante disfarce: tudo quanto posso affirmar é que as propostas foram remettidas ao Sr. presidente do conselho, pelo correio, em carta de 14 de Janeiro, sendo-me devolvidas, ainda pelo correio, com carta do Sr. presidente do conselho, datada de 31 do mesmo mez.

Asseguro mais á camara que só depois de ter resolvido preferir a proposta do commendador Loyo e haver elle comparecido perante a administração, para entendermo nos sobre os detalhes do emprestimo, por aviso e convite que lhe foram feitos por intermedio do Dr. director da fazenda, é que conversei pela primeira vez com S. S. sobre o assumpto.

Quanto á supposta alteração na classificação da proposta, arguida pelo nobre senador, vou mostrar o erro em que labora S. Exc.

Sr. presidente, as propostas, em numero de oito, foram sujeitas a exame da directoria de fazenda da provincia, e logo por esta repartição a do commendador Loyo foi classificada em primeiro lugar.

O Sr. Affonso Penna dá um aparte.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —E' preciso lêr e entender, e V. Exc. que não é espirito obstinado, vai reconhecer que estou dizendo a verdade.

Senhores, quereis saber a razão pela qual o nobre senador por Minas Geraes asseverou categoricamente que a proposta Loyo fôra classificada pela directoria de fazenda da provincia em quarto lugar e não em primeiro?

E' porque S. Exc. vio enumerada essa proposta no trabalho organisado por aquella repartição em quarto lugar e não reparou que tal collocação indicava apenas a ordem em que as propostas foram abertas!

O Sr. Duarte de Azevedo: —Esta cá me fica!

Se S. Exc. tivesse feito estudo mais detido sobre o trabalho da directoria de fazenda, como lhe cumpria, desde que se preparava para uma discussão tão importante não teria cahido em erro tão pouco desculpavel; não teria dado uma prova tão solemne de que daquelle trabalho só o impressionou a collocação material das propostas.

Em vista desse trabalho que passo a apreciar, vai ver a camara que a proposta Loyo ficou classificada em primeiro lugar e não em quarto lugar.

Qual é a ordem das propostas, em face da taxa de comparação?

Em primeiro lugar a de Angelo Fiorita com a taxa de 3,929; em segundo a de Loyo com a de 3.934; em terceiro a de Evaristo com a de 2,936, etc. etc.

Mas esta classificação no que diz respeito a Fiorita foi completamente arbitraria. E' assim que não entrou, quando não podia deixar de entrar, pa a o calculo da taxa, a exigencia da porcentagem constante da clausula 4ª dessa proposta, o que a tornava inferior não só a de Loyo, como a de Evaristo.

E como isto mesmo consta das observações incluidas em nota publicada no fim do trabalho da directoria de fazenda, conclui, e todos commigo conclusão, que desde o principio foi realmente classificada em primeiro lugar a proposta de Loyo.

Effectivamente, calculando-se na proposta Fiorita, apenas com 1¼ % para o representante, a taxa de comparação se eleva a 3.946, mais que a de Loyo 12 réis, mais 10 réis que a de Evaristo.

O Sr. Affonso Penna: —Eu pergunto a V. Exc. se na proposta do Sr. Loyo faltava-se em um representante?

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Não. (Trocam-se diversos apartes).

Portanto, foi a propria directoria de fazenda que considerou primeira proposta a do Sr. Loyo.

Sr. presidente, logo que me chegaram ás mãos as informações da directoria, contentei-me com uma leitura perfunctoria e remetti-as ao Sr. presidente do conselho, pedindo que as submettesse ao exame do Sr. conselheiro Rosario, ou de outros que o valesse.

O nobre senador a quem me tenho referido, achou até merecedora de explicações uma contradição que fantasiou relativa á pessoa que suggerio-me o alvitre de ser ouvido a respeito das propostas o thesouro; não sabe se a lembrança foi do Exm. Sr. barão de Camargos, como affirmei em minha carta publicada no *Diario Official*, se do Sr. Dr. Tristão, como se lê em carta deste, tambem publicada na mesma folha. Com effeito! Porque não é possivel admittir que ambas as asseverações sejam verdadeiras? Então, por que o Exm. Sr. barão de Camargos lembrou-me o alvitre que elle teria, caso estivesse na administração, de sujeitar as propostas ao exame do thesouro, segue-se que o Dr. director de fazenda estava impossibilitado, quando remetteu-me as informações de sua repartição, de propor-me que fosse feito *novo exame por profissionaes de reconhecido merito?* Que o responda a Camara.

Continúo Sr. presidente. O parecer do Sr. Rosario figura duas hypotheses, e em ambas colloca tambem em primeiro logar a proposta Loyo.

O Sr. *Affonso Celso: – Está sujeita a muitas condições.*

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Passo a ler á Camara o parecer d'aquelle funccionario, para mais facilmente demonstrar a minha proposição e poder destruir os argumentos do nobre senador por Minas Geraes (lê):

« Não tendo havido uniformidade nas propostas, ha alguma difficuldade na classificação. H. Burnay ou seu representante, diz que salva detalhes que se resolverão de accôrdo com os contratos celebrados pelo governo geral e provincial. Quaes serão as suas exigencias?

« Luiz Rodrigues de Oliveira declara que ficam fazendo parte da sua proposta as condições do emprestimo contrahido pela provincia de S. Paulo por intermedio de Cohen. Não tenho presente este contracto. A que condições se refere o proponente? Trarão novos onus á provincia?

« José Antonio de Almeida, Duvivier & C. e Angelo Fiorita não precisam, como de estylo, o dia das entradas da parte do emprestimo que não é satisfeita de prompto. Burnay, Loyo, Duvivier e Schreiner nada propuzeram sobre o pagamento dos juros e da amortização. Não tomam essa incumbencia? Encarregam-se disso sem retribuição? A commissão é de 1 %, ou de menos? Esses esclarecimentos são necessarios para a apreciação – Sem dados completos, classifico as propostas taes como foram feitas; isto é, sem a commissão para pagamento dos juros e amortização nas de Burnay Loyo, Duvivier e Schreiner: – 1ª José da Silva Loyo—2ª H. Burnay—3ª L. Schreiner – 4ª A. Fiorita (pagando as prestações no principio do mez—5ª Luiz Rodrigues de Oliveira—6ª José Antonio de Almeida—7ª Duvivier & C.—8ª V. de Figueiredo. E se Fiorita fizer as entradas no fim do mez—1ª Loyo—2ª Burnay—3ª Schreiner 4ª Oliveira—5ª Fiorita, etc. – Carregando-se nos contratos Loyo, Burnay, Schreiner e Duvivier a commissão de 1 % pelo mencionado serviço, será esta a classificação—1 Loyo, 2 Burnay, 3 Fiorita (pagando as prestações no principio do mez) 4ª Oliveira, 5ª Schreiner, 6ª Almeida, 7ª Duvivier, 8ª V. de Figueiredo. E se Fiorita fizer as entradas no fim do mez – 1ª Loyo, 2ª Burnay, 3ª Oliveira, 4ª Fiorita, etc.

« Se não se admittirem outras condições além das constantes das propostas, ou se se conceder a cada um dos concurrentes a commissão pelo serviço dos juros e amortização (1 %) a differença entre as propostas de *Loyo* e Burnay é insignificantissima.

« Qualquer modificação que se faça nas clausulas acima apreciadas póde dar lugar a outra classificação.

« Thesouro nacional, 29 de Janeiro de 1889.— *Rosario.*

O Sr. Gonçalves Ferreira —E' possivel da leitura que a camara ouviu, contestar-se razoavelmente que o Sr. conselheiro Rosario tambem considerou mais vantajosa a proposta por mim preferida?

Pareceu ao nobre senador por Minas ter feito grande descoberta, quando pretendeu que o Sr. conselheiro Rosario classificou as propostas «*sem commissão para pagamento de juros* ao passo que no contrato por mim firmado com o commerciante Loyo figura a clausula 6ª, que diz: *pagará uma commissão de 1 % sobre a quantia dos juros*, etc. Dahi conclue S. Exc. que o parecer do conselheiro Rosario não foi *respeitado e a proposta Loyo passou para o lugar em que tinha sido legitimamente classificada pela thesouraria de Minas.*

Sempre a mesma falta de exame e de estudo em assumpto de tamanha ponderação, e digo falta de exame e de estudo porque não devo attribuir má fé na argumentação de S. Exc. !!?

Sim, Sr. presidente, é certo que o Sr. Rosario, no seu parecer, figurou a hypothese de não exigirem Loyo, Burnay, Duvivier e Schreiner commissão para o pagamento dos juros e amortização, porque estes não exigiram claramente, como os demais, a mencionada commissão em suas propostas; mas se S. Exc. se desse ao trabalho de ler todo o parecer do Sr. Rosario, encontraria tambem figurada a hypothese de exigirem aquelles proponentes a commissão de

ILEGÍVEL

MUTILADO

1 °/o para pagamento dos juros e amortisação. E neste, como naquelle caso, para o Sr. Rosario a proposta Loyo ficava sempre occupando o primeiro lugar, embora a differença entre ella e a de Burnay fosse insignifiantissima, como já havia informado a directoria de fazenda da provincia, mencionando as taxas de comparação, cuja differença era de 2 réis.

O Sr. Affonso Penna—Dous réis a favor ou contra quem?

O Sr. Gonçalves Ferreira—A favor da provincia.

O Sr. Affonso Penna—Na proposta de quem?

O Sr. Gonçalves Ferreira—De Loyo.

O Sr. Affonso Penna—Isto não consta: o Sr. conselheiro Rosario não diz a favor de quem.

O Sr. Gonçalves Ferreira—A taxa na proposta Loyo é de 3.934, a de Evaristo ou Burnay é de 3.936; está claro que 34 é mais barato para a provincia.

O Sr. Affonso Penna—Sem duvida, mas o Sr. conselheiro Rosario não o disse; se elle tivesse dito, eu não perguntaria a V. Exc.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O calculo do Sr. Rosario era o mesmo da directoria de fazenda, o qual estava completamente exacto.

Já se vê, pois, que no proprio parecer do Sr. conselheiro Rosario, o nobre senador encontra a objecção que tão desazadamente levantou.

Não é exacto tambem, Sr. presidente, o que S. Exc., mais de uma vez, em seu discurso, quiz fazer convencer ao senado: isto é, de que eu contratando com Loyo inclui clausulas, ora da proposta deste, ora da proposta Burnay, não se podendo saber, no dizer de S. Exc., qual a proposta por mim aceita, se a de Loyo, se a de Burnay. Accrescentou ainda S. Exc. que aceitei a de Burnay, quando era favoravel a Loyo e aceitei a deste quando era contra a provincia e favoravel a elle.

Na demonstração desta these é que o nobre senador revelou-se de uma ingenuidade financeira de pasmar!!

Disse S. Exc. (lê):

«A proposta de Burnay, Sr. presidente, propõe o emprestimo ao cambio de 27, por consequencia a somma de £ 1.125 000 corresponderia a 9.729:000$; mas a proposta de Loyo sujeitava-se ao cambio do dia que era de 27 3/4, por consequencia por esta sua proposta as £ 1.125.000 corresponderiam a 10.000:125$; mas como a proposta de Burnay era nesta parte mais prejudicial á provincia foi aceita, e assim Loyo lucrou logo 271:125$ na differença de cambio»

O Sr. Felippe de Figueirôa—Isso é até um deslate.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O nobre senador parece não ter absolutamente idéa do que seja cambio. Se podesse ter acontecido o que V. Exc. figurou, o meu procedimento deveria merecer louvores, em vez de censuras. Obrigando-se os banqueiros a entregar um certo numero de libras esterlinas, nada tem que ver com o que valham na nossa moeda: é-lhes isso completamente indifferente. Nada lucram, nada perdem, com alta ou baixa do cambio: emprestam libras esterlinas, recebem libras esterlinas. (Apoiados)

Para o nosso paiz de papel-moeda é que muito importam as oscilações cambiaes, quando temos de pagar em ouro os nossos compromissos. Se eu tivesse de saccar e haver a importancia do emprestimo, deveria espreitar a opportunidade de uma baixa de cambio, porque obteria um liquido maior, do que se fizesse na alta. Ao contrario, quando tivesse de pagar os juros e amortisação, desde que o pagamento é em ouro, haveria interesse em encontrar o cambio o mais elevado que fosse possivel.

Em todo o caso, tranquilise-se o nobre senador. Qualquer que fosse o cambio com que se fizesse a passagem do liquido do emprestimo, poderia a provincia receber mais ou menos, conforme estivesse o cambio, baixo ou alto: mas as vantagens ou desvantagens nunca seriam para o banqueiro e menos para o seu procurador (Apoiados)

Entretanto o nobre senador imaginando que Loyo propunha-se a fazer o emprestimo ao cambio do dia—27 3/4, censura-me por haver firmado o contracto ao cambio de 27, e leva a sua fantasia ao ponto de accrescentar que, assim procedendo, Loyo *lucrou logo 271:125$ na differença de cambio*.

Vozes:—Oh! oh!

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Eis ahi por que alludi anteriormente, com protesto do illustre deputado pelo 20º districto de Minas, á *ingenuidade financeira* do nobre senador!

S. Exc. que, desde a provincia, em carta que fez publicar no *Liberal Mineiro* e depois mandou transcrever nos jornaes desta côrte, protestou *profligar o emprestimo*, devia estar melhor preparado.

Um outro ponto ha na operação, Sr. presidente, que, se fosse attingido por S. Exc. poderia proporcionar materia hara dar á sua accusação certo tom de seriedade, ao menos emquanto não chegasse a vez de explicar-me. Refiro me á clausula do contracto relativo ao pagamento de 90 dias de vista, quando nos exames procedidos quer na directoria de fazenda, quer pelo conselheiro Rosario, entendeu-se que nada dizendo em sua proposta a respeito de semelhante ponto, Loyo offerecia *saque á vista*.

O Sr. Affonso Penna: E' um ponto importante para a apreciação da proposta.

O Sr. Gonçalves Ferreira: Bem: V. Exc. póde ter razão, conhece-lhe o alcance, mas não succede assim com o nobre senador, que nem ao menos mostrou ter-se delle apercebido.

Vozes: E' um ponto muito importante.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Effectivamente, não me tendo sido possivel obter de Loyo, quando com elle conferenciei sobre os detalhes do contracto, que o saque fosse *a vista*, por se achar esta minha exigencia em opposição á carta de ordem dos banqueiros, ficou sendo melhor a proposta Evaristo, *tal como foi apresentada a 23 de Novembro*: porque por ella a provincia receberia immediatamente a importancia do emprestimo.

Pois bem: apezar de não haver conseguido de Loyo o pagamento immediato ainda assim, tendo de fazer o contracto não podia deixar de preferil-o, por continuar a ser sua proposta a mais vantajosa, como verá a camara.

Comquanto no novo exame procedido pelo Sr. Rosario e constante do quadro a fls. 18 do *Diario Official*, de 17 de Abril, figure a proposta do commendador Luiz Rodrigues de Oliveira em primeiro lugar, parece me que estou dispensado de occupar-me della, uma vez que foi retirada por carta, cuja copia remetti ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. Affonso Penna: —E' um documento que deve ser publicado.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não contesto: mas o Sr. commendador Oliveira reside aqui na côrte e terá faculdade de oppor contestação a qualquer referencia menos exacta que a seu respeito se faça.

Senhores, diante das informações que, mesmo incluida a proposta Luiz Rodrigues de Oliveira, classificavam a de Loyo como a mais vantajosa, por entenderem que offerecia saque á vista deduzindo isto do silencio da proposta em semelhante detalhe, resolvi preferil-o entre os proponentes e, por intermedio do Dr. director de fazenda, fil-o sabedor da minha resolução.

Decorridos alguns dias, compareceu Loyo e apresentou-me uma procuração e carta de ordens de Henry Burnay & C.

Foi somente então, quando eu soube que Loyo agia como procurador de Burnay & C., de quem outro, dizendo se tambem procurador, apresentara proposta.

Causou-me estranheza o facto e communiquei-o ao commendador Loyo.

O Sr. Joaquim Nabuco—Bem como no emprestimo municipal, um individuo apresentou duas propostas uma a 77 outra a 79.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E se fosse licito dar credito a tudo que se diz, poderia accrescentar ao aparte do nobre deputado que esse mesmo individuo é associado occulto em uma terceira proposta.

No intento de explicar-se, Sr. presidente, o commendador Loyo, referio me a historia da sua concurrencia e o porque era procurador de Burnay, com quem tinha outras transacções.

Declarou-me S. S. que apresentara proposta para o emprestimo de Minas, em seu nome individual, promettendo garantil-a por banqueiro de reconhecido credito; porque, apezar de haver telegraphado a Burnay, propondo-lhe o negocio, não recebera logo resposta delle, e receiara que passasse o praso do recebimento das propostas. Então, no dia 17 de Novembro, remettera a sua proposta em carta fechada ao Barão de Camargos, disposto em todo o caso a tornal-a boa e firme, ainda mesmo que Burnay recusasse lhe os seus officios de banqueiro, recorrendo em tal hypothese a outro.

Confesso, Sr. presidente, a V. Exc. e á camara que ainda continuei a estranhar o facto de haver Burnay autorisado a mais de uma pessoa a apresentar proposta, sob condições differentes. Retorquiu me o Sr. Loyo, allegando que não estava habilitado a dar as razões do procedimento de Burnay, ao qual propuzera o negocio na ignorancia de que outrem já tivesse obtido delle autorisação; mas parecia-lhe natural que, se effectivamente havia essa autorisação anterior dada a outrem, a que delle recebeu posteriormente, devia revogar aquella.

O Sr. Affonso Penna— Evaristo tinha procuração?

O Sr. Gonçalves Ferreira— Não, em sua proposta fallou em nome de Burnay, e deste exhibio um telegramma, em que se lia simplesmente a palavra *sim*.

Attenda bem a Camara. Chamando o Sr. Loyo para com elle contratar o emprestimo suppunha que elle não se recusaria ao detalhe do pagamento immediato e esta era a crença de todos os funccionarios que informavam sobre as propostas. Conseguintemente, a minha preferencia era completa e cabalmente justificada, por ser a proposta Loyo absolutamente a mais vantajosa.

Depois que, em resultado daquella conferencia, soube que o Sr. Loyo não tinha ordens para aceitar a condição do *saque á vista*, é que cumpria proceder a novo exame para verificar se ainda devia manter a mesma escolha.

Foi o que fiz, Sr. presidente; nada resolvi no primeiro dia em que conferenciei com o Sr. Loyo, creio que a 19 ou 20 de Março, e emprazei-o para o dia seguinte, quando dar-lhe-hia definitivamente a decisão.

De facto, depois de novo estudo feito sobre as propostas, em reunião com os Drs. director de fazenda e procurador fiscal, resultou a deliberação do contracto, que firmei a 23 de Março.

Qual o fundamento que tive para assim proceder, desde que, segundo o novo quadro do Sr. conselheiro Rosario, não aceitando Loyo a clausula do pagamento immediato, a sua proposta descia do primeiro lugar, no qual caberia á de Luiz Rodrigues de Oliveira, não podia mesmo occupar o segundo, que pertenceria á de Evaristo, *tal como foi apresentada a 23 de Novembro?*

Se considerar-se, Sr. presidente, que as propostas foram apresentadas sem todos os detalhes necessarios para um contracto de semelhante natureza e até se referiam, na parte omissa, a identicas operações feitas pelo governo geral e em outras provincias, o calculo constante do novo quadro não tem importancia e valor que apparenta. Qualquer outra proposta que fosse preferida, poderia, depois de realisado o contracto, apresentar inferioridade sobre as demais, pela aceitação de algum detalhe, emittido nas mesmas propostas.

Sim: propostas comparam se com propostas; mas estas feitas sem todas as clausulas que devem figurar no contracto, não podem offerecer base segura para uma perfeita comparação com o acto definitivo, no qual já foram aceitos todos os detalhes e se acha expressa a vontade inteira das partes contractantes. Não quero insistir, porém, em demonstrar que não se pode com justeza comparar cousas heterogeneas; aceito o novo trabalho do Sr. Rosario, como inatacavel.

Com a inserção da clausula do pagamento a 90 dias de vista, a proposta Loyo desceu ao terceiro lugar. Mas Rodrigues de Oliveira retirou sua proposta, *antes mesmo de virem a 14 de Janeiro* os papeis á informação do Sr. conselheiro Rosario: Evaristo não cumprio a sua promessa, feita na clausula 3ª de sua proposta — isto é, a de apresentar *procuração bastante até o dia 15 de Janeiro para assignatura da escriptura definitiva do contracto e, antes dessa época fixada, documentos comprobatorios para adiantar-se desde logo a realisação da proposta*. Deveria eu hesitar em realisar o contracto com o commendador Loyo, que se mostrou habilitado com procuração e cartas de ordens de Burnay & C., offerecendo condições vantajosas á provincia, superiores a de outros contractos identicos celebrados nas provincias de S. Paulo e Bahia, ambos bem aceitos pela opinião publica, como boas operações!

Poderia fazer obra com a proposta Oliveira, classificada em segundo lugar, depois de haver sido retirada? Ser me-hia licito acreditar na seriedade da proposta Evaristo, classificada em segundo lugar, apezar de não haver elle cumprido a 3ª clausula da mesma, não apresentando a procuração bastante, a que se compromettera?

Ninguem, de animo desprevenido, procederia de modo differente do meu, ainda mesmo que não tivesse outra razão, mais decisiva, como a que consta de uma carta de Evaristo, datada de 14 de Janeiro, na qual, sob o pretexto de rectificar a proposta, declarou não confirmar duas de suas clausulas, sendo uma dellas essencial para a comparação: a que se refere ao pagamento immediato.

O Sr. Affonso Penna: —Esse documento não foi publicado.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—E' exacto

Para justificar o meu acto, podia prescindir delle; e não é extraordinario e muito menos novo, que deixasse de tornar publicos todos os documentos que entraram como elementos para a minha deliberação.

Temos disto um exemplo mui recente, no emprestimo realizado pelo illustre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. conselheiro Belisario que recusou-se, até o fim, a dar conta ás camaras de certos documentos, no seu entender reservados e que influiram para aquella operação, não obstante a insistencia do Sr. José Bonifacio, de saudosa memoria, limitando-se a offerecel-os á apreciação e exame particular do nobre senador por S. Paulo.

O Sr. Affonso Penna: —Mas este documento é importante para a apreciação das propostas.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Pois eu torno o publico, neste momento.

Vozes:—Não é preciso.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Convém que seja lido.

O Sr. Zama:—Ninguem põe em duvida a palavra de V. Exc.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Mas é bom ler para elucidar-se logo este ponto importante da questão.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—(lê:

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1889—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira:—Ouro Preto.

Tendo em 23 de Novembro do anno passado apresentado, em concurrencia publica, na capital dessa provincia uma proposta para um emprestimo á mesma no valor de 10.000:000$, e não tendo ainda nessa data instrucções bastante claras para exigir obrigações e tambem sujeitar-me a compromissos, pois a designação do dia não me dava o tempo sufficiente a recebel-as completas, como julgo tel-o dito na minha referida proposta e cumprindo-me em tempo resalvar interesses, que me são em boa fé confiados, venho prevenir a V. Exc. que a proposta que fiz, em nome de banqueiros, será ratificada quanto ao typo de 98 1/8, entendendo-se que neste padrão se retira 1 °/o para commissão e 1/8 para corretagem, dando, portanto, os banqueiros livre para a provincia 9.200:000$, e que elles pagam ao cambio de 27 nas mesmas condições do emprestimo de S. Paulo com a casa Louis Cohen and Sons, cujo contrato será *mutatis mutandis* conforme a carta que dos ditos banqueiros acabo de receber e que tem a data de 19 do passado, cuja carta apresentarei á V. Exc., no caso de fazer-me a graça de preferir-me, pois a proposta que com o Sr. Francisco de Paula Ferreira e Costa (socio na pequena commissão que tenho nesse negocio e seu digno irmão João Candido), assignei, é realisavel e muito honrosa para a provincia, pois os banqueiros, que realisaram, são respeitabilissimos; outrotanto não acontece com alguma das propostas que á minha vista foram lidas, pois as considero verdadeiras palhas.

Devo ainda accrescentar que não estou autorisado a adiantar os juros e amortisação, quando a provincia não o queira ou possa fazer, pois além de tudo seria mesmo feio que a provincia desde logo quizesse dar parte de fraca quando eu a considero como a primeira do Brasil em credito, e seus filhos, dos mais dignos e mais nobres.

Outrosim fica entendido que, desde que os banqueiros exigem, *mutatis mutandis* o contracto de S. Paulo, *eu não confirmo a facilidade de pagamento á vista, desde que o de S. Paulo foi a 90 dias*. Para que não haja duvidas quando V. Exc. me chamar a ultimar este assumpto, é que me alonguei mais, abusando de sua bondade, do que lhe peço desculpas.

Eu espero que V. Exc. tomará em consideração a escolha breve de minha proposta e ordenará ao que com muito respeito se subscreve de V. Exc. attencioso criado obrigadissimo.—*Evaristo Teixeira Pinto Gomes.*

Portanto, senhores, a clausula da proposta — Evaristo — a do pagamento immediato, por isso superior á de Loyo, foi retirada a 11 de Janeiro, isto é, quatro dias antes do em que elle devia apresentar á presidencia a procuração bastante, segundo promettera na clausula 3ª.

Que razão, pois, tinha a administração para não fazer o contracto com Loyo?

Confesso á Camara que não me julgaria digno da posição que me foi conferida pelo governo imperial se diante das condições em que me achei, tivesse receio de fazer o contracto com Loyo, porque contra o seu nome se levantava por exploração partidaria uma prevenção tão injusta, quanto desabrida.

O Sr. Duarte de Azevedo: —Seria um facto de fraqueza. V. Exc. transigiria com o seu dever se assim não procedesse. (Apoiados, muito bem!)

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Fazer o contracto com Loyo, nas condições expostas, era um dever da administração, a que eu não me podia escusar. (Apoiados).

Ainda com relação ás propostas de Burnay e Loyo, o nobre senador por Minas commetteu uma cincada que devo deixar estampada: disse S. Exc. (lê):

«A proposta de Loyo era do typo 92 1/32 e a de Burnay era de 93 1/8; portanto, a proposta de Burnay era mais vantajosa nesta parte á provincia e mais desfavoravel a Loyo, por isso nessa parte foi aceita a proposta de Loyo.»

Limito-me, neste ponto, a ler a propria clausula da proposta Evaristo, ou Burnay, como é designada pelo nobre senador por Minas, e a Camara que ajuize do criterio com que S. Exc. faz accusações (lê):

«Clausula 2.ª da proposta: pelo referido emprestimo os banqueiros citados, Henry Burnay & C., dão 9,312:500$000 ou £ 1.017.670, sendo, pois, o typo £ 93 e 1/8 por £ 100, *retirando-se dessa somma 1 0/0 e 1/8 para commissão e corretagem, ficando liquidos para a provincia, ... 9,200:000$000 ou 1.005.102 libras esterlinas, etc.*»

Entretanto, com o maior displante, o honrado senador assevera que, ainda nesta parte, a administração escolheu a proposta mais desfavoravel á provincia!!

Sr. presidente, sinto-me fatigado; o esforço que fiz, foi superior ás minhas forças. Tenho necessidade de concluir; entretanto, não o farei sem referir-me especialmente á uns apartes, que, quando fallava o nobre senador por Minas, foram dados por outros dous senadores de maior graduação, da mesma provincia.

«*Isto é uma vergonha! —é uma vergonha e uma miseria*» disseram esses dous membros da outra casa do parlamento.

Sr. presidente, repetindo esses apartes não tenho por fim tomal-os em consideração, nem commental os. Prezo muito minha dignidade e a pequena posição politica que occupo, sei acatar convenientemente a Camara a quem me dirijo, para não descer a tão desagradavel e repugnante tarefa. A opinião publica fará a devida apreciação, emittirá seu juizo severo o imparcial a respeito do procedimento, que, assim se exprimindo, tiveram aquelles dous senadores, os quaes, por isso mesmo que occupam e têm occupado elevadas posições, devem saber por experiencia propria a quanto se expõe, no nosso paiz, todo aquelle que exerce qualquer particula de autoridade.

Por ventura, podem Ss. Excs., dizer que atravessaram o Mar Vermelho a pé enxuto? Não; foram, ao contrario, victimas de accusações graves....

O Sr. Affonso Celso dá um aparte.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—... muitas das quaes visavam a dignidade e probidade de SS. Excs.

O Sr. Affonso Celso:—Repelliram com a ponta do pé.

O Sr. Araujo Góes:—E' o que está acontecendo agora.

O Sr. Juvencio de Aguiar:—Apoiado; o orador está agora applicando a mesma receita aos seus aggressores.

O Sr. Gonçalves Ferreira: Não fatigarei a attenção da camara com a repetição e analyse de taes maledicencias; aggredir a probidade alheia vai já se tornando um triste habito em nosso paiz.

O Sr. Duarte de Azevedo:—Infelizmente é assim: deixa-se a parte politica e cahe se na diffamação.

O Sr. Mac-Dowell dá um aparte.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Seja, porem, como fôr, Sr. presidente, não serei quem venha aqui, ainda mesmo magoado por injustas e torpes aggressões, fazer-me écho do que contra os meus aggressores se têm dito tambem; e no que diz respeito ao emprestimo de que me occupei, não peço misericordia, nem tenho motivos para temer a critica imparcial.

O acto, que servio de pretexto para as accusações de que tenho sido victima, foi por mim praticado na melhor fé e tão isento de moveis menos dignos como todos os outros; se, porventura, elle foi um erro, commetti-o, querendo aceitar; analysem-no com severidade mas sem paixão e sem espirito de partido; não peço misericordia, repito.

Dou a mais completa liberdade a quantos queiram esmerilhar minha vida e meus actos. Na carreira publica, nunca até hoje me aproveitei da minha posição e das minhas relações politicas; os que têm sido presidentes em minha provincia e ministros nestas e em outras situações, que digam, se alguma vez me viram patrocinando negocios que não fossem de interesse exclusivamente politico (apoiados) e solicitando favores que pudessem ser capitulados como advocacia administrativa?! (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso: Se ha nas suas palavras alguma insinuação, eu desejo que o nobre deputado a torne clara.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—V. Exc. já me ouvio declarar que não me faço écho dos ataques e aggressões dirigidas até mesmo contra os mesmos detractores, ainda magoado por insinuações perfidamente atiradas contra meu caracter e minha honra.

O Sr. Affonso Celso dá um aparte.

O Sr. Gonçalves Ferreira: Quando se diz que o meu acto é uma vergonha, uma miseria, o que se quer insinuar?

O Sr. Affonso Celso:—Que é uma illegalidade, uma inconveniencia.

O Sr. Gonçalves Ferreira: Se aquellas expressões fossem proferidas por V. Exc. aceitaria a explicação: pertencendo a outras pessoas, não sei se V. Exc. está autorisado para dar essa interpretação.

O Sr. Affonso Celso: Quanto á illegalidade, se têm feito accusações gravissimas a V. Exc.

O Sr. Juvencio de Aguiar: Tão graves, quanto sem fundamento.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Sr. presidente, peço desculpa a V. Exc. e á camara se não mantive a necessaria conveniencia, se porventura excedi-me na defeza que acabo de fazer de um acto por mim praticado como presidente da provincia de Minas Geraes, esse acto tão profligado, tão malsinado que em vista da grita em torno delle levantada, se me afigura um assumpto que vai ser discutido como ainda nenhum outro o foi neste paiz.

O Sr. Affonso Celso:—Fique patente que V. Exc. é que trouxe a questão de probidade para a camara.

O Sr. Juvencio de Aguiar:—Então para que chamam vergonha e miseria?

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Sento-me tranquillo e fortalecido na convicção de que justifiquei cabalmente meu procedimento, e tive a sufficiente coragem para dar as costas ás perfidas insinuações da malignidade: podendo, portanto, continuar a merecer o bom conceito dos meus amigos e o apreço publico (Apoiados, muito bem. O orador é comprimentado e abraçado por grande numero de deputados.)

FINANÇAS E COMMERCIO

Da revista das provincias, importante escripto do *Jornal do Commercio* do Rio, vamos dar nesta secção alguns extractos de interesse e que se harmonisam com o objecto da mesma secção.

Olhando para o estado dos negocios financeiros e commerciaes das principaes praças do Brazil, parece que a consolidação de sua actividade administrativa, economica e financeira não é tão difficil, como apparentemente se julga.

As rendas do paiz sobem e o equilibrio do orçamento depende somente da vontade forte dos governantes. O meio circulante acha mais activo emprego, e os estabelecimentos bancarios denotam uma certa folga que não era muito visivel ha alguns mezes. Os saldos em dinheiro das caixas bancarias de nossa zona em 30 de Abril, subiram ao algarismo de 21.000:000$, quando durante algum tempo regularam a média de... 15.000:000$. Esta concentração de valores disponiveis, sem ser perigo para a valorisação do meio circulante, é, comtudo indicio, de que as liquidações caminham e a transição do trabalho se opera com alguma confiança das classes ricas. Por outro lado, os valores empregados em garantia do sólo e das culturas antes augmentam do que diminuem, indicando novas operações. Nosso apanhado, ainda que incompleto, dá uma circulação de capitaes, no valor de 55.000:000$ applicados directamente ao credito territorial e hypothecario.

Em um periodo de relativa prosperidade vê-se pois que a concentração de numerario em nossa zona não passou de 21.000:000$ quando a somma do meio circulante nacional attinge a... 185.000:000. Ao mesmo passo, a circulação de lettras hypothecarias é apenas a sexta parte desse numerario, o que indica estar elle em grande parte, detido nas labutações industriaes e no poder das classes industriosas e operarias.

Isto vê-se dos saldos ou dinheiro dos bancos em 30 de Abril ultimo, não sendo porém considerados os em conta corrente de movimento de uns para outros bancos.

Banco do Brazil	7.883:630$500
Banco Internacional	5.582:480$070
London & B. Bank	1.627:345$860
Banco Rural e Hypothecario	1.554:123$168
English Bank	1.037:481$430
Banco Industrial e Mercantil	949:203$0[illegible]5
Banco Commercial	706:199$534
Banco Allemão	591:795$350
Banco do Commercio	402:812$332
Banco del Credere	206:136$171
Banco Commercial de S. Paulo	178:724$916
Em 7 bancos	1.407:380$662
	21.427:319$985

A emissão de lettras hypothecarias, salvo a do Maranhão, era a seguinte:

Banco de C. R. do Brazil	13.434:600$000
Banco Predial	7.151:300$000
Banco de C. R. de S. Paulo	6.707:200$000
Banco de C. R. de Pernambuco	2.351:900$000
Banco do Brazil	745:100$000
	30 440:100$000

O credito territorial directo ainda dispõe de outros meios, como sejam os emprestimos hypothecarios, sem emissão, o credito individual e o agricola, subdivisões do primeiro. Nesse genero, os adiantamentos em ser a 30 de Abril eram os seguintes:

Hypothecas do Banco do Brazil	18.409:166$490
Secção Agricola de dito	5.474:671$275
Penhores agricolas:	
Banco Predial	724:963$940
Banco de Credito Real do Brazil	828:531$480
Banco de Credito Real de S. Paulo	122:079$159
	25.259:412$344

Accrescentando este algarismo ao da emissão das lettras hypothecarias, verificamos que, apezar do estado de liquidação dos negocios, ha em poder da lavoura uma circulação de capitaes de 55 669:512$344.

Esta demonstração tem por fim, não só salientar a vitalidade de nossas provincias agricolas, como fazer sentir a gravidade dos interesses que a ellas se prendem. Esse computo não é senão uma parte da somma de capitaes nacionaes que estão envolvidos nas lavouras de café, assucar e alguns generos mais de exportação.

Segundo o relatorio do digno Sr. Ministro da fazenda, o movimento de exportação para o estrangeiro em 1885—1886, 1886 1887 (dezoito mezes) e 1888, traduz-se pelos seguintes algarismos:

1885—1886	191:393:987$000
1886—1887	365 592:151$000
1888	212 592:272$000

Estes dados parecem denunciar alguma depressão na exportação, embora ella seja compensada, em parte, no anno actual.

A importação, porem, tomou proporções, que exigem algum estudo e reflexão, como se verá pelo seguinte extracto:

1885—1886	2[illegible]1.526:356$000
1886—1887	310.850:217$000
1888	269.998:859$000

Pensamos, como os economistas modernos, que os paizes, onde a importação é progressiva como os Estados Unidos, França etc., indicam estar accumulando riquezas, ao passo que os estacionarios como a Turquia e China não dão bons indicios de si, mas, entretanto, é sempre util verificar de onde parte o augmento de compromissos e se elles são reproductivos.

Infelizmente, parece que uma parte consideravel do augmento da importação provem de generos alimenticios, e dessa presumpção, é prova a importação que recebemos dos estados visinhos em 1888, conforme se segue:

Estado Oriental	19.670.636$899
Confederação Argentina	11.069:193$204
	30 739:830$103

Augmento notavel deu-se tambem em relação a Portugal, Indo-China, Belgica, Italia e outros paizes.

Para obviar aos inconvenientes do alto desequilibrio da exportação no cambio, conviria estudar a possibilidade de garantir capitaes a companhias colonisadoras que procedessem energicamente á plantação de cereaes e mantimentos no oeste das provincias centraes, para onde se dirigem as grandes vias ferreas de S. Paulo e Minas.

O quadro das provincias no mez de Maio, com a fidelidade de nossa descripção, se apresenta dolorosos factos e algumas irregularidades, revelará no conjuncto que a causa do trabalho livre e remunerado, a transformação industrial, a organisação economica caminham sempre, através das incertezas, das inercias, das imprudencias que podiam estorvar o movimento.

Felizes das nações que são jovens, crentes nas proprias forças, dispostas a trabalhar, soffrer e experimentar, porque a essas ainda não chegou a epocha dos esmorecimentos invensiveis e dos depauperamentos systematicos.

O Brazil ainda está no inicio de suas habilitações e faculdades, e apenas requer a prudencia e animação das cabeças directoras, que não lhe estorvem a propria actividade.

O estado das rendas fiscaes em Abril proximo passado confirma sobejamente a força reproductiva da nação.

O augmento é sensivel na renda de Abril de 1888 para igual periodo do anno actual, e esse progresso tanto se nota nos impostos indirectos como na renda interna.

Quanto á das alfandegas, facil será verificar pelo seguinte quadro:

Estações Fiscaes	1888	1889
Rio de Janeiro	3 935:621$439	4.845:976$642
Santos	786:417$821	1 304:773$985
Recife	971:412$386	766:396$874
Bahia	1 060:201$272	730:385$427
Belem	845:057$000	516:079$375
Maranhão	211:181$072	200:540$379
Victoria	19:815$240	21:652$301
	1.834:7[illegible]6$030	8 585:804$793

Entre a primeira e a segunda somma ha uma differença de 551:985$952, a favor de Abril proximo passado.

Sabemos mais da renda das seguintes estações fiscaes:

Rio Grande do Sul	298:308$037
Porto Alegre	241:369$315
Fortaleza	16[illegible]:941$710
Maceió	61:377$626
Parahyba	13:333$983
	776:333$671

Unindo esta ultima somma á acima mencionada, prefaz para abril proximo passado o total de 9 162:[illegible]48$654.

Levando em conta que faltam muitas outras alfandegas, de cuja renda não tivemos noticia, podemos affirmar que a renda geral das estações aduaneiras excedeu de 9.500:000$.

A recebedoria da corte arrecadou no mesmo mez 2 768:387$995, ao passo que no mesmo periodo de 1888 recebera 2 477:5[illegible]5$041, e que dá um excesso a favor de 290:869$691.

Nas provincias do Rio, Minas, S. Paulo e Espirito Santo o progresso das rendas explica-se pelo conjuncto das safras de 1888 a 1889, que já sobe a um algarismo inesperado.

No Rio Grande do Sul a nova tarifa operou um rapido augmento de importação, ao passo que a exportação de generos alimenticios duplicou de valor.

Pernambuco e Bahia soffrem as consequencias da crise da producção do assucar, e o Pará e Amazonas estão passando pela desorganisação das finanças locaes e forte baixa na borracha, causada pelas oscillações de cambio.

REVISTA DIARIA

Actos da presidencia da provincia—Por actos de 18 de Maio foram nomeados:

Laurindo Francisco Cavalcante para o posto de capitão da 6ª companhia do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo e Thomaz Cantuaria de Oliveira para o de alferes da 7ª companhia do mesmo batalhão.

Foi nomeado o bacharel Bernardino de Senna Dias para o cargo de promotor publico da comarca de Olinda, em substituição do bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, que pedio exoneração

Foram, a pedido, exonerados Antonio Bevenuto Torres Gallindo e Cosme José de Oliveira dos cargos de subdelegado e 1º supplente do 3º districto de Limoeiro, e nomeados para substituil os o alferes do corpo de policia Severiano de Siqueira Barbosa e Manoel Joaquim de Mello, 2º supplente, que foi substituido por José Firmino dos Passos.

Foram concedidos 3 mezes de licença com ordenado ao professor da cadeira da Estrada Nova de Beberibe, José Firmino Ribeiro, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Idem ao continuo da Thesouraria de Fazenda, Antonio Francisco Regueira Duarte.

Idem a professora de Santo Amaro de Serinhãem, Francisca Euphrasia da Conceição Neves.

Idem 6 mezes a D. Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira do sexo feminino de Nossa Senhora do O' de Marangaape.

Por actos de 20:

Foram nomeados o alferes Adolpho Octaviano Leal Ferreira e Augusto de Castro para os postos de tenente da 1ª e alferes da 2ª companhia do 10 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Foi nomeada Maria Luiza Caminha da Silva para o cargo de agente do correio da estação de Timboassú em substituição de Antonio Cesar de Menezes Cysneiro que foi exonerado.

Foram concedidos ao tabellião da comarca de Palmares, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, 3 mezes de licença, conforme requereu, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da dita licença no praso de 20 dias.

Por officio da mesma data a Thesouraria de Fazenda mandou se pagar a quantia de......... 6:979$290 proveniente da compra de materiaes para as obras necessarias ao nucleo Suassuna e hospedarias no sitio da Jaqueira.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de juizes de facto em numero legal, sob a presidencia do Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito do 2º districto.

Foi submettido a julgamento o réo Lucio Casimiro Justiniano, pronunciado no art. 193 do codigo criminal por despacho do Dr. juiz de direito do 4º districto, e accusado como autor do espancamento do qual resultou a morte de sua mulher Maria Francelina Raposo da Camara, em um dos dias do mez de Março do anno passado, em Santo Amaro das Salinas.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques 1º promotor publico da comarca.

Foram sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto:

Antonio Pereira Lopes.
Deomedont de Almeida Magalhães.
José Antonio de Oliveira Baduem.
José Jeronymo Rabello.
José Odilon Annes Jacome Pires.
José Roberto Galeno Coelho.
Francisco da Silva Miranda.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio do Carmo Ferreira.
Guilherme Francisco dos Reis.
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Interrogado o réo, disse que era natural desta provincia, de 3 annos de idade, viuvo, jornaleiro e analphabeto;

Que não sabia o motivo porque era accusado não obstante haver assistido a formação da culpa e recebido copia do libello accusatorio, nada tinha a oppor contra as testemunhas que juraram no processo e não attribuia a accusação a motivo particular;

Que não costumava espancar sua mulher e não sabia explicar como encontraram os medicos que fizeram o exame cadaverico, contusões resultantes de espancamento;

Que elle respondente e sua mulher embriagavam-se algumas vezes e que dita sua mulher soffria de ataques.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão interino do jury José Joaquim Dias do Rego Junior a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. promotor publico, allegando ter o accusado praticado o crime a noite e com superioridade em sexo e forças de maneira que a victima não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa, pedio a sua condemnação nas penas do grão maximo do art. 193 do codigo criminal.

O advogado dos presos pobres Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, negou a existencia do delicto e pedio a absolvição do réo.

Não houve replica.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 14 annos de prisão, grão medio do art. 193 combinado com o art. 49 do codigo criminal.

O jury confirmou por 10 votos a autoria do delicto com as aggravantes dos §§ 1º e 6º do art. 16, articuladas no libello e attenuante do § 9º do art. 18 do dito codigo—ter o réo praticado o crime em estado de embriaguez.

Terminou o julgamento as 2 horas da tarde.

A sessão foi adiada para hoje as 10 horas.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves, e para a ronda menor um subalterno de cavallaria.

A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição, e commanda a guarda da Thesouraria o Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa.

— Existem em tratamento 35 praças na enfermaria militar.

— Funcionou hoje no quartel do commando das armas, o conselho de guerra a que responde o soldado do 14º batalhão de infantaria, Luiz Fernandes de Oliveira sob a presidencia do Sr. major Justino Rodrigues da Silveira, e do qual fazem parte os Srs:

Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.
Capitão José Placido Lucas Bion.
Tenente Manoel Mauricio Lopes Lima.
Tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques.
Alferes João Pio da Fonseca.
Alferes Joaquim Quirino Villarim.

— Foram nomeados os Srs.:

Major Julião Augusto da Serra Martins capitão Francisco José da Silva e tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques, para em commissão dirigirem-se hoje ás 11 horas do dia ao quartel do destacamento do 10º regimento de cavallaria afim de examinar o estado de 7 cavallos, se estão no caso de prestarem serviço.

— No requerimento do soldado addido ao 2º batalhão de infantaria Emilio de Carvalho Montenegro, com uso do distinctivo de cadete de 2ª classe, S. Exc. deu o despacho seguinte:—Como requer, devendo ser incluido na primeira vaga que se der.

Fortaleza do Brum—Por ser hoje dia de Santo Antonio, que é a invocação da capella d'esta fortaleza, será nella celebrada uma missa, ás 7 horas da manhã, sob expensas do respectivo commandante, Exm. Sr. brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lôbo.

Ha muito tempo que nessa casa de oração não se celebra o incruento sacrificio da missa, porque o estado da capella não permittia tal celebração religiosa.

Hoje, porém, devido ao zelo do actual commandante, as suas condições já são outras, e, portanto, bem em harmonia com os exercicios sacros do culto publico, o que de todo ponto e sobretudo denota os sentimentos religiosos do Sr. brigadeiro Pereira Lôbo.

Vapor Maranhão—Por telegramma sabemos ter sahido hontem, ás 12 horas do dia, do porto do Ceará este vapor da Companhia Brasileira, que deverá tocar em nosso porto no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul do Imperio.

Fernando de Noronha—Para este presidio seguio hontem á tarde o vapor *S. Francisco* da Companhia Pernambucana, indo a seu bordo o digno director do mesmo presidio o Sr. capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, que vai assumir a respectiva direcção e a quem agradecemos a visita de despedida que nos fez e desejamos feliz viagem.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade reune-se hoje em sua séde, ao meio-dia, em sessão ordinaria.

Beribericos—Seguiram hontem para o presidio de Fernando 5 detentos que, a juizo do medico da Casa de Detenção, foram julgados como predispostos a beriberi.

Esses detentos já por mais de uma vez têm soffrido d'esa terrivel molestia.

A Revistinha—Distribuio-se hontem o 1º numero d'este orgão do curso preparatorio n'esta capital.

Entra no 3º anno.

São seus redactores os Srs. Apiano Costa e Malaquias Rocha.

Que, renascendo, viva longa e prosperamente são os nossos desejos.

Coribantina Academica—Deixou de haver sessão hontem nessa sociedade por falta de socios.

Presidio a reunião o Sr. Paulo Silveira, vice-presidente, que marcou a proxima sexta-feira para ter lugar uma sessão extraordinaria no lugar e á hora do costume.

Fallecimento—Em resultado dos ferimentos que lhe fizeram nas Areias, e de que já demos noticia, falleceu no dia 11 do corrente, pela manhã no Hospital Pedro II, onde foi recolhido, o individuo José Gomes de Lima, conhecido por Sussuarana.

Fizeram-se os competentes corpo de delicto e exame cadaverico.

Granito—Sendo grande a affluencia de comboieiros do sertão do norte em procura de farinha, cujos preços tem por isso subido grandemente, o collector de rendas geraes do municipio, no proposito de obviar quanto possivel essa situação horrivel da população, requisitou ao delegado de policia a prohibição da sahida das farinhas.

Aquella autoridade, apezar de falta de força para sustentar a sua providencia, não deixou de dal-a no sentido da requisição. Mas a mesma providencia não póde tornar-se effectiva, porque os comboieiros ajuntaram-se e resistiram ao cumprimento da ordem, tendo a farinha sahido em numero avultado de 50 cargas.

Passamento—Falleceu hontem, ás 3 horas da manhã em consequencia de uma febre palustre, o academico do 1º anno da nossa Faculdade de Direito, Luiz Lavigne de Lemos, natural da provincia da Bahia.

Ao seu enterramento compareceu crescido numero de collegas e amigos, em nome dos quaes o Dr. B. Vinhaes em poucas, mas eloquentes palavras, fez o elogio do morto, apresentando pesames á sua desolada familia.

Theatro Santo Antonio—Animadissima correu a segunda representação, que deu esse theatro, da magica *Ovo de Ouro*.

O desempenho agradou ao publico, sendo hoje repetido o espectaculo em ultima representação.

Nessa repetição o barytono Commoletty cantará a aria do *Trovador*, e D. Aliverti e João Rocha, que tantos applausos tem conseguido do publico, o duetto comico *Lavate la Camisella*, sendo que no quadro do *Cemiterio* prepara a sorpreza uma verdadeira sorpreza.

Na phase actual da vida do *Santo Antonio*, nota-se que á sua reorganisação material acompanham melhoramentos moraes; e taes effeitos sentem-se já na concurrencia que, vão tendo os seus espectaculos e na regularidade que nelles reina.

Sociedade Philomatica—Reune-se hoje ás 10 horas do dia, no lugar do costume, esta sociedade.

Novo livro de poesias—O nosso comprovinciano Dr. Marciano Gonçalves da Rocha, conhecido poeta e autor de dous volumes de poesias já publicadas, sendo um d'elles com a denominação de—*Cantos d'Alvorada*, e actualmente residente na côrte, onde exerce o cargo de promotor de capellas e residuos, pretende agora dar á luz da publicidade, com o titulo de *Facetas*—um livro contendo novas poesias de sua lavra, e acerca do qual encontramos no *Diario do Commercio* da côrte de 29 de Maio findo, a seguinte noticia:

«Novo livro de poesias nos está promettido. E razão tem a litteratura nacional de regosijar-se com a nova publicação que naturalmente apparecerá em Junho, sendo editor o Sr. J. Guimarães.

Nós haviamos promettido ao autor guardar segredo de sua producção; mas entamos tão impacientes pelo livro que vamos faltar ao promettido. Desculpe-nos o incançavel *Circ...* que fôra dos campos de suas poesias usa do nome de Gonçalves da Rocha.

O novo thesouro de correctos sonetos se denominará *Facetas* e conterá além de muita composição inedita, bastantes sonetos já applaudidos quando publicados nas folhas diarias.

Circumstancia notavel nas poesias de *Circ...*: o amor não é o seu inspirador; nao ha juramentos de fidelidade, á lua, nem promessas de suicidio, desesperos e suspiros sentidos, significativos de paixões piégas.

Gonçalves Rocha foge d'essas proesas amorosas e leva brincando a estudar costumes e factos.

Os leitores já conhecem muitos sonetos de *Circ...*, e nós para renovar o conhecimento transcreveremos da futura obra o soneto da abertura do livro, a *Protophonia* das poesias e o ultimo, a chave de ouro da collecção. Apreciem-n'os: são as primicias da futura publicação.

Antes de passar a elles diremos tambem que nos constou que os Srs. barão de Paranapiacaba e Guimarães Passos, prefaciavam o livro.

Mais uma gemma para o valor da obra.

FACETAS

— No tôrno—lapidario que ao brilhante
Muitas faces abrindo—reluzentes,
— Do sol os raios prende e os vê trementes,
Brilhando nas *facetas* do diamante;

— Pintor, cujo trabalho—arduo, constante
Na pedra, na madeira, em tons ardentes,
— Vai evocando umas feições—tão quentes,
Que ao quadro dão-lhe vida palpitante;

E a gente, em vendo as vistas *facetadas*,
— Puras, fieis, nas expressões correctas,
Vê, fielmente, as cousas retratadas:

— Sem lapidario ser, sem ter palhetas,
Nas folhas d'este livro—mal traçadas
— O que escrevi são pallidas—*Facetas*.

ADEUS

Ide, pobre sonetos, malsinados,
— Peregrinos descalços, caminhai.
N'este adeus que vos digo, sem um—ai!
— Não vos vejo partir de encontro aos fados.

Outros céos, outros climas afastados,
— Além d'estas montanhas demandei.
Não vos requeimem flammas do *Sinai*,
— Não vos congelem *Euros* resfriados.

Quando passardes dentro das cidades,
— Em demanda dos vastos chapadões,
Não vos prendam sorrisos, nem saudades,

— Ide, buscai longinquas regiões,
Um céo mais doce, menos claridades,
— Que as côres não vos tirem das feições.»

Gabinete Portuguez de Leitura—A directoria fez no dia 9 do corrente a sua 7ª sessão ordinaria; e nella foram propostos e approvados cinco socios, dous accionistas e tres subscriptores, sendo aquelles os Srs. Bernardino A. Correia da Silva e Luiz Alves de Magalhães; e estes os Srs. A. G. Browns, Augusto F. de Castro Medeiros e José J. Castro Medeiros.

Receberam-se diversas offertas, e mandou-se agradecer aos offerentes:

Do Sr. Manoel J. Sant'Anna Araujo, 9 vols. encs. das seguintes obras: Joanna de Napoles—de Cruz Sobral, Duas Horas de Leitura— de C. C. Branco, A Mulher — de J. Guennes, Historia Côr de Rosa — de R. Ortigão, Olympia — de E. Pinto de Almeida, A Eternidade — de Anthelmo Goud, Dircursos Parlamentares — de J. Bonifacio, Viagem dos Imperadores do Brasil — de Corte Real, Diccionario Typographico, Estatistico, Historico da Provincia do Brasil — por monsenhor M. da Costa Honorato.

Do Sr. Barbosa Vianna, 1 vol. enc., Francet Rhin—de P. J. Prodhomme.

Do Sr. F. Soares Quintas, 2 folhetos, Alma Minha Gentil (sonetos) — de Alfredo Campos.

Do autor, 1 vol. em broc., A Vida do Padre Estanislão de Campos, da Sociedade de Jesus.

Igualmente foi mencionado o recebimento dos seguintes jornaes, offerecidos pelas respectivas redacções: Actualidade, Commercio do Porto, Jornal da Manhã, Commercio Portuguez e Diario do Commercio do Porto, Correio da Manhã, O

ILEGÍVEL

MUTILADO

Dia e Commercio de Portugal — de Lisboa, e Diario de Noticias - desta cidade.
A sessão encerrou se ás 2 1/2 horas da tarde

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife. 11 de Junho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°-4	759m82	18 42	76
9	27°-6	761m75	18 92	68
12	28°-9	761m16	19,09	64
3 t.	28°-7	759m57	19.74	67
6	27°-1	759m77	18,70	73

Temperatura maxima—29°,25
Dita minima 25°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m.1 ; á sombra : 3m.6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : SE de meia até aos 40 minutos da tarde ; SE e ESE alternados até 6 horas e 5 minutos ; SE até meia noite.
Velocidade media do vento : 2m,61 por segundo
Nebulosidade média : 0,31.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	11 de Junho	8—51 da manhã	0m,35
P. M.	» »	3—06 da tarde	2m,41
B. M.	» »	9—19 » »	0m,28
P. M.	12 de Junho	3—17 da manhã	2m,46

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :
— Hoje :
Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, da casa terrea n. 50, á rua de Santa Rita.
Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, á rua das Larangeiras ns. 21 e 23, do restaurant ahi existente.
— Amanhã :
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de uma armação, preparos de um pequeno theatro, moveis e objectos de collegio.
Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Roda n. 18, de trens proprios de hotel.

Missas funebres—Serão celebradas :
— Hoje :
A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães ; ás 6 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Jacintho José Maria.
— Amanhã :
A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Henrique de Athayde Lobo Mosc so.

Passageiros—Sahidos para a ilha de Fernando de Noronha no vapor nacional *S. Francisco* :
Alferes Domingos de Mello Castro, sua senhora 4 filhos e 1 criado, alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa, sua senhora, 1 filho e 1 criado, 2° sargento Luiz de França Baptista, 2 cadete 2° sargento Francisco Joaquim da Costa Fialho Filho, 4 cabos, 4 mulheres com 5 filhos e 5 sentenciados.
— Chegados do Rio Formoso no vapor nacional *Mandahu* :
Cust... Rodrigue... Oliveira, Sabina Gomes e Hollanda, Ma... Diniz e sua senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 11 de Junho de 1889.
Existiam 433 ; ; sahiram ; 14 existem 419.
A saber :
Nacionaes 380 ; mulheres 14 ; estrangeiros 25—Total 419.
Arraçoados 406.
Bons 385.
Doentes 20.
Louco 1.—Total 406.
Movimento da enfermaria
Tiveram baixa :
Antonio Felix do Nascimento.
Manoel Rodopiano Barbosa.
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 218 pessoas, sendo 62 homens e 156 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 10 de Junho foi o seguinte :
Entraram 29
Sahiram 24
Falleceram 4
Existem 608
Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :
Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Malaquias ás 9 1/2, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 horas.
Não compareceram os Drs. :
Moscoso.
Berardo.
O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará Eis os premios da 5.ª serie da 28.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 12 de Junho de 1889 :

3913 60:000$000
7861 6:000$000
7823 3:000$000
4157 1:200$000
3984 1:200$000

APPROXIMAÇÕES

3912 600$000
3914 600$000
7860 300$000
7862 300$000
7822 180$000
7824 180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :
3534 4973 6143 6915
Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :
90 2126 2286 2430 5975
Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros :
3911 3912 3914 3915 3916 3917 3918 3919 3920
Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :
7862 7863 7864 7865 7866 7867 7868 7869 7870
Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :
7821 7822 7824 7825 7826 7827 7828 7829 7830
Todos os numeros terminados em 13 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.
Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata
Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 30$000.
Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 13.
Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 3 $000, excepto os terminados em 61.
A seguinte loteria corre no dia 19 de Junho com o plano de 120:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 2 parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 19 de Junho (quarta feira).

Grande loteria do Maranhão Esta importante loteria, cujo premo grande é ... 300:000$000 será extrahida no dia 22 do corrente (sabbado).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Junho de 1889 :
Antonio, Pernambuco, 8 dias, Afogados ; tetano infantil.
Angelina Pereira da Silva, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Ad lina, Pernambuco, 6 mezes, Afogados ; atrepsia.
Laurindo, Pernambuco, 24 horas, Boa-Vista ; dyarrhéa.
Eduarda Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista ; enterite.
Alberto Matheus Ferreira, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.
Manoel José de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Marinho, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Um feto, Santo Antonio
Izidoro Mariano de Souza, Pernambuco, 37 annos, Santo Antonio ; syncope.
Paterniano Cecilio Barroso, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio : lesão do coração.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Hoje, neste Hippodromo, realizar se-ha a 18ª corrida, que não pudera effectuar-se no domingo ultimo, por causa da chuva.
O programma, inserto no lugar competente, é dos mais attrahentes.
E' de esperar que hoje, dia quasi que santificado e de festa, a concurrencia alli seja enorme.
A raia acha-se em excellentes condições.
Em todos os pareos, que são sete, haverá jogo de *poules* para o 1° e 2° lugar.
Eis um resumo do programma :

1° pareo—*Extra*—800 metros.—Eguas da provincia.—Premios : 200$000 á 1ª, 50$000 á 2ª e 20$000 á 3ª.
Ella, Simiramis, Stella, Invicta, Primazia, Fantina e Coruja.

2° pareo - *Experiencia*—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife.—Premios : 200$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 20$000 ao 3°.
Pisquirrim, Bonjour, Cerbéro, Ré, Bismarck, Burgalez, Topy, Dengoso, Almirante, Biscoutinho, Cariry, Vinho Branco, Zambo, Marat, Pleiade e Tenebroso.

3° pareo—*Trilhos Urbanos*—1 400 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho nesta ou maior distancia no Hippodromo.—Premios : 350$000 ao 1°, 80$000 ao 2° e 35$000 ao 3°.
Cometa, Corcovado, Risette, Saturno, Mimosa, Mandarim, Douro e Minerva.

4° pareo—*Imprensa Pernambucana*—1 000 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife—Premios : 250$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.
Musico, Azamor, Potosi, Barnave, Etna, Bonaparte, Zambo, Séneca, Advance, Tupinquim, Traviata e Cyclone.

5° pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1 609 metros.—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo.—Premios : 500$000 ao 1°, 120$000 ao 2° e 50$000 ao 3°.
Coupon, Hexe, Apollo, Alpha, Salvatus e Diana.

6° pareo—*Provincia de Pernambuco* 1 200 metros.—Animaes de menos de meio sangue.—Premios : 300$000 ao 1°, 70$000 ao 2° e 30$000 ao 3°.
Recife, Aymoré, Cometa, Favorita e Alpha.

7° pareo—*Velocidade*—1 200 metros.—Animaes da provincia.—Premios : 250$000 ao 1°, 100$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.
Templar, Arumary, Good-morning, General e Caifaz.

UM POUCO DE TUDO

Encontraram-se na Chartreuse de Pavia os tumulos de João Galeas Visconti e de Isabel de Valois.
Os cadaveres estavam perfeitamente conservados.
Vestiam fatos de velludo vermelho bordado a ouro.
Encontrou-se tambem uma espada, um punhal, esporas de bronze dourado, e um vaso com as armas dos Visconti.

* * *

O leito do oceano é, pela sua estructura e pela diversidade dos accidentes da sua superficie, muito semelhante á terra firme.
Parte dos accidentes d'esta pertenceram evidentemente ao oceano e apresentam ainda vestigios irrecusaveis d'esta origem. As mais pequenas ilhas não são mais do que os cumes das montanhas cuja base assentando nos valles, offerece a intervallos ondulaçõas pouco sensiveis, abysmos, flancos de rochedos tão elevados, tão irregulares, tão alcantilados, como aquelles que attrahem as nossas vistas sobre a superficie da terra. A sonda faz descobrir no oceano emineneias, valles separados por abysmos, cuja situação não é menos maravilhosa do que a que observamos sobre a parte habitada do nosso globo.
A elevação média da totalidade da terra firme acima do mar, é 304 metros : por outras palavras ; se abaixassem as montanhas e se elevassem os valles e as praias até uma altura uniforme, a superficie obtida por esse nivelamento ficaria a 304 metros acima do oceano. O nivel medio da Europa é de 204 metros ; o da Asia, de 350 ; o da America, de 292, (230 da America do norte e e 344 na do sul). Por outra parte, a profundidade do oceano e da sua caldeira, se o fundo fosse nivelado, seria pouco mais ou menos, de 6.776 metros, ou de perto de 7 kilometros Encontram-se no oceano profundidades de 11 kilometros e sabe-se que as aguas cobrem as tres quartas partes do globo. Por consequencia se a crusta terreste podesse ser removida e lançada ao mar, as mais elevadas montanhas não bastariam para alcançar o fundo das maiores depressões do solo, permaneceriam a 3.347 metros abaixo do nivel e a massa total da terra ficaria submergida a uma profundidade de 1.600 metros, pelo menos.

* * *

A photographia está destinada a transformar a astronomia. Aquillo que os olhos humanos jamais chegariam a ver, porque a sensibilidade da retina não augmenta com o tempo da observação, o olho da photographia descobre em quatro horas, quando não póde fazel-o em duas. Basta prolongar a exposição da placa para que esta se torne sensivel a minima acção photographica.
No observatorio do Havard-College um apparelho photographico descobrio em algumas horas doze nebulosas novas na visinhança da de Orion. O astronomo Piekering, que dirigio a operação, ponderou que o mesmo apparelho descobriria sem duvida em toda a abobada celeste não menos de quatro a cinco mil nebulosas, nunca presentidas pela astronomia.

* * *

Vinte e dous PP.
O delegado da cidade, vendo aquelle letreiro tomou nota do numero da casa, e mandou vir á sua presença o pintor para lhe explicar o que aquillo queria dizer.
Apparece este, sendo perguntado, respondeu :
— Chamo-me Pedro Paulo Pereira Pinto acheco, pobre pintor portuguez, pinto palacios, portas, paredes, pilares, pannos, paineis, pilastras, paisagens, pyramides, panoramas.
Tornou-lhe o delegado :
— Estão só 19, faltam, 3.
O homem accrescentou :
-- Por pouco preço.
Deu-se por satisfeito o delegado, deulhe uma quantia e disse :
São com effeito muitos PP.
Ao que tornou o pintor arrecadando o dinheiro.
— Ainda tenho mais 5 PP e são : pareço pobre, porém possuo patacos.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao publico

Na gazeta denominada *Provincia* de 4 do corrente, deparei com um aranzel datado d'este termo e assignado *O vigia*, no qual a arma da calumnia é jogada contra mim, apontando-se-me como roubador.
Não admira que este celebre *Vigia* escolhesse-me para uma de suas victimas n'esta comarca, onde, mercê de Deus tenho reputação ; porque os máos caracteres olham sempre para o homem de bem com odio e rancor.
Em satisfação ao publico e não para responder a tal individuo provoco-o a assignar o verdadeiro nome, e não venha acobertado com o anonymo, para então ter a devida resposta, pois do contrario póde, como a vil cobra que de rastro morde e invenena o sangue mais puro, continuar a morder-me.
Exú, 20 de Maio de 1889.
Antonio Geraldo de Carvalho.

Um superior do Correio

O autor do chamado de um carteiro pede para que o signatario que exige que declare o *nome da viuva*, que nada tem o annuncio com *viuva* e sim com uma senhora e se quer saber quem é o seu companheiro que procedeu de forma irregular, dirija-se a rua do Jardim n. 46 obrigando-se a saldar esta transacção ; ficando salvo depois de declarar ao publico qual foi o companheiro que tal procedeu e então verificar-se-ha se o autor do annuncio é calumniador ou quem será.
Volta-se.

SPORT

Estamos informados que se acha dissolvida amigavelmente a coudelaria *Riachuello* e que no sabbado da corrente semana irão á leilão os animaes Rus-Blaz e Ernani.
O 1.º d'aquelles animae , o melhor meio sangue nacional dos prados do norte, está inscripto para a proxima corrida de Domingo no Derby Club. Quem arrematar os dois terá direito a corrida.
Já existe para ambos mais de uma offerta de seis contos de reis.

Dr. Pereira de Brito

participa aos seus amigos, bem como aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Visconde de Albuquerque casa n. 24, onde o encontrarão prompto para o desempenho de sua profissão.

Resposta ao carteiro do Correio

O chamado que se fez de um carteiro, verificado, chegou ao conhecimento ser um empregado da mesma repartição, não occupa o lugar de carteiro e sim lugar superior.

Ao publico

Constando que o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho quer negociar o engenho Araçuagy, previno em tempo aos interessados que as obras, machinas e utensilios do referido engenho estão hypothecados a mim.
Recife, 23 de Maio de 1889.
João Carneiro Rodrigues Campello.

N. 378

Salsaparrilha de Bristol

Por certo espaço de tempo brilharam á sombra de desesperados e mendazes embustes, numerosas salsaparrilhas de uma fraudulenta natureza, porém a sua existencia findou logo que se apresentou no mundo este grande especifico.
Pelo espaço de 35 annos consecutivos tem marchado sobre os restos naufragados dos competidores embusteiros, cuja existencia tem sido concorde com os seus incomparaveis triumphos. Tem seguido os rastos da molestia donde quer e em qualquer forma que se achasse, e sua carreira tem sido marcada com as curas as mais admiraveis, que tanto lustre e fama tem dado á arte de curar.
As escrofulas, as affecções do figado, as febres intermittentes, a dyspepsia, a neuralgia e todas as enfermidades ulcerosas e cancerosas, cedem ante suas maravilhosas propriedades, com a mesma certeza com que o effeito segue a causa.
Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

A coqueluche e o Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona, a Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas Rio Grande do Sul, estavam atormentados pela coqueluche, sem obtterem allivio com o tratamento do seu illustre medico. Um dia a dedicada avó deu-lhes o Peitoral de Cambará e ficou surprehendia com o esplendido resultado do medicamento.
Chamamos a attenção do leitor para o seguinte attestado firmado por aquella distincta senhora :
« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.
Maria José Rodrigues Barcellos.
Preços : frasco 2$500 ; 1/2 duzia 13$; duzia 24$.
Vende se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23, e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n 30 1° andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã.

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria, foram additados ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco os seguintes artigos do codigo de corridas do Jockey Club da Corte :
Art. 31. A directoria, sempre que entender conveniente, poderá, organisar pareos de *handicap*, afim de equilibrar as forças dos animaes por meio de pesos proporcionados
Art. 32. Depois de recolhidas e abertas as propostas para a inscripção de um pareo de handicap a directoria, em reunião reservada, organisará os pesos para os animaes inscriptos, tendo em consideração a força, a idade, o sexo e o numero de victorias obtidas pelos contendores, a distancia, do pareo e as provas de resistencia, ou velocidade de cada animal.
Art. 33. A directoria, poderá, igualmente formar pareos de **handicap de limites** organisando e annunciando no projecto de inscripção os limites de peso estabelecido, conforme os animaes forem nacionaes ou estrangeiros, ou conforme as idades e sangue, etc.
Só poderão ser inscriptos nos pareos de handicap simples os animaes que tenham corrido pelo menos uma vez no prado da Estancia.
Recife, 6 de Junho de 1889.
O gerente,
Henrique Schutel.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES
para molestias de estomago, taes como : dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago. ulceras simples,
Molestias dos intestinos, taes como : enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.
Molestias das vias urinarias, taes como : diasteses-uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.
Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos, dóres artriticas e mutras muitas molestias.
As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.
Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista, e no escriptorio do Sr. João Ramos na Praça da Independecia n. 14.

Luz electrica aos metros

Para as festas dos santos Antonio João e Pedro : na pharmacia Americana.

Surdez

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples enviará gratuitamente a descripção a quem o desejar. Nicholson Stgo del Estero 1260—Buenos-Ayres.

NICAULA
A
Celebre Rainha de Sabá

Novissimo e muito interessante livro de

SORTES

O ultimo publicado no presente anno e exposto hoje a venda na

Livraria Franceza

Para as festivaes noites de

Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna

Contendo : charadas, enigmas, logogriphos, fabulas instantaneas, epigrammas, anexins, perguntas enigmaticas, romances instantaneos contos, balatas, pensamentos, modinhas, lundús, recitativos, anedoctas, problemas, canções.
Jogos de sociedade, taes como : a dupla vista, as rimas, o romance improvisado, etc.
Jogos de cartas, como : o beligue, O VOLTARETE.
Receitas de bolo de S. João, de pés de moleque, de cangica, de pamonha de milho verde, de campotas, de pudins, de pasteis, de tortas, de filhós, de chocolates, de sorvetes, de doces, de licores, de limonadas e de outras cousas mais
Um volume em 16, com elegante capa, nitidamente impresso, tendo 150 paginas e os respectivos dados 1$000.
Além d'este livro, ha outros que se vendem por preços baratos.

Sortes allemãs

EXTRA FINAS
N'este artigo é o que se póde encontrar de mais fino no mercado e por preços muito modicos.

Papel gelatina, de cores dito proprio para balões, de cores sortidas a 200 réis a mão ! !

Papel dourado e prateado, dito rendado para enfeitar bolos e cangica.

Rua 1° de Março n. 9,
(Canto da rua do Imperador)
LIVRARIA FRANCEZA

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

Massa fallida de Motta Silveira & C.

Paga se um terceiro e ultimo dividendo de 3 0/0, na rua do Bom Jesus n. 50, escriptorio de Bernet & C.

AOS SURDOS

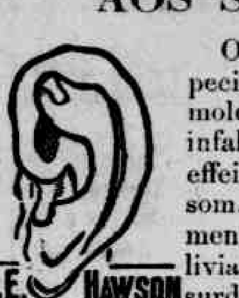

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.
Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta. a **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT
ESPECIALISTA
com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr ; hydroceles sem injecção (cura radical) ; feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida ; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas ; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações ; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR
Residencia na Torre

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.
Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Sr. Dr. Serafim Araujo

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, cavalleiro da ordem da Rosa, etc.
Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados, nas molestias broncho-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.
Dr. *Serafim José Rodrigues de Araujo.*
Pelotas.)

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.
Pode ser procurado á rua 1° de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro
24—Rua Larga do Rosario—24
(POR CIMA DO ANNEL DE OURO)

Onde tem **consultorio e residencia** : podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.
Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.
Telephone n. 374

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.
Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da imperatriz n 18, 1° andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora.
TELEPHONE N. 226

EDITAES

5ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 3 de Junho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em additamento ao edital de 25 de Maio ultimo, que é de theor seguinte a integra do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a da lei n. 1972 de 22 de Março d'este anno.
Art. 16 Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer a fundação e exploração n'esta provincia, de quatros engenhos centraes com capacidade para safrejar cada um de 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna, sendo cada qual do custo de 600:000$, ou oito com capacidade para safrejar cada um de 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de canna, sendo n'esta hypothese o custo de....... 300:000$, sob as seguintes condições :
1ª A provincia concorrerá com a quant a de 200:000$ no primeiro caso e de 100:000$ no segundo, em apolices do juro de 7 % para cada um d'esses engenhos sendo os juros pagos ao portador pelo preponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos e recolhidos ao Thesouro no fim de cada semestre.
2ª O pagamento será feito pela provincia em duas prestações, a primeira quando forem apresentados o conhecimento do embarque, factura e apolice do seguro dos materiaes, cujos documentos serão endossados a ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contractante, a segunda, depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que for estabelecida a fabrica.
3ª A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar n'elles fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.
4ª A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.
5ª A amortisação das apolices será feita a razão de 10 % annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação, se assim lhe convier.
Far-se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas annualmente e por sorteio.
6ª O contractante não poderá fazer cessão de seu contracto senão a agricultores.
7ª O proponente ou quem contractar será obrigado a apresentar ao presidente da provincia uma planta dos apparelhos ou machinismos mais aperfeiçoados destinados aos engenhos, a qual só será approvada depois de ser examinada por uma commissão de engenheiros, nomeado pelo mesmo presidente.
« 8.ª O contratante dará annualmente no Thesouro Provincial fiança dos juros que tiver de pagar á provincia pela emissão applicada das apolices aos engenhos centraes. »
Lei n. 1972.
« Innocencio Marques de Araujo Goes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco :
« Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :
« Artigo unico. O pagamento da primeira prestação de que trata o n. 2 do art. 16 da lei provincial n. 1.860 de 1885, será feito tambem quando for apresentado ao Thesouro Provincial o contracto de compra e venda dos materiaes devidamente legalisado.
« § 1.° Esse contracto será por escriptura publica, em que o vendedor dos materiaes garanta ao concessionario com hypotheca convencional de bens a entrega dos apparelhos na época ajustada ou com fiança equivalente á primeira prestação paga pela provincia.
« § 2.° Ficará a provincia subrogada nas garantias do concessionario, que assignará perante o Thesouro Provincial termo de responsabilidade firmado tambem pelo vendedor como abonador d'aquelle.
« § 3.° A amortização das apolices de que trata o n. 5 do art. 16 da referida lei, será feita annualmente e por sorteio á razão de 5 por cento, e principiará duas safras depois d'aquella em que a fabrica central houver principiado a trabalhar.
« § 4.° Quér os contratantes, quer as fabricas centraes ficarão isentas de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação, emquanto não forem eliminados do orçamento provincial.
« São revogadas as disposições em contrario.
« Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.
« O secretario interino da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.
« Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de Março de 1889, 68.° da independencia e do imperio.
« L. S. - *Innocencio Marques de Araujo Goes.*
« Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 22 de Março de 1889. »
(Assignado—« O secretario interino *Manoel Joaquim Silveira.* »
O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco. 25 de Maio de 1889

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados, que tendo o Exm. Sr. vice presidente da provincia considerado sem effeito, por portaria de hoje, a concurrencia aberta pelo edital de 20 de Abril ultimo, a que se refere o de 3 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno visto que a publicação do edital de 4 do corrente, reduzindo a 30 dias o prazo de 90, marcado no de 20 de Abril, não acompanhou o deste, dando lugar a reclamação, fica aberta nova concurrencia, com o prazo de 30 dias, contados da data do presente, para aquella concurrencia, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a lei n. 1972 de 22 de Março deste anno.
O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

ILEGIVEL

5.ª secção Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias, contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n. 1,972 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 3[illegible] annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fora do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
George Windsor, Gerente.

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director e engenheiro em chefe, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que no dia 15 do mez vindouro, ás 11 horas da manhã, neste Escriptorio Central, á rua da Victoria, serão recebidas e abertas propostas apresentadas para fornecimento dos materiaes, constantes da relação abaixo transcripta, necessarios ás diversas divisões destas estradas de ferro durante o semestre de Julho á Dezembro vindouro, e cujas bases para a recepção de propostas serão as que se seguem:

1.ª As propostas serão entregues em carta fechada até a data e horas acima indicadas e abertas nesta mesma occasião perante os proponentes que se acharem presentes.

2.ª Deverão ser selladas e a ellas juntarão os proponentes um conhecimento de deposito da quantia de 100$000 feito na thesouraria destas estradas.

3.ª Os proponentes preferidos deverão completar a fiança de 300$000 para garantia das obrigações que contrahirem.

4.ª Os generos fornecidos, que não forem de primeira qualidade, ou não estiverem de accordo com as amostras, serão devolvidos, correndo as despezas por conta do fornecedor.

5.ª Os generos serão entregues no almoxarifado, livres de todas as despezas de carreto, encaixotamento, vasilhame, etc.

6.ª A concurrencia é estabelecida para cada artigo, de sorte que podem ser preferidos uns de uma proposta, e outros de outras.

7.ª Os generos pedidos e não fornecidos, serão comprados em outra qualquer parte por conta do fornecedor, ficando este responsavel pela differença do preço, etc.

8.ª Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante contas apresentadas em duas vias, datadas e assignadas pelos fornecedores.

9.ª Cumpre, finalmente, aos proponentes, quando entregarem suas propostas, exhibirem as amostras dos artigos que se propuzerem fornecer, obrigando se os proponentes preferidos a deixarem ellas em deposito neste escriptorio, até que se finde o prazo do respectivo fornecimento, quando sómente lhes serão restituidas.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 24 de Maio de 1889.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Relação dos materiaes necessarios para fornecimento ás diversas divisões destas estradas no semestre de Julho á Dezembro de 1889.

Abecedarios de talão, um.
Abraçadeiras, uma.
Algodão em rama, kilo.
Dito em panno, metro.
Arame galvanisado, kilo.
Areia da Parahyba, barrica de 180 kilos.
Dita para fundição de ferro, idem.
Atilhos de couro de porco, um.
Aço de molla, kilo.
Dito de bexiga, kilo.
Dito redondo, kilo.
Dito quadrado, kilo.
Dito de Milão, kilo.
Alcool, litro.
Antimonio metallico kilo.
Almotolias, uma.
Algaravises para forja, um.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, kilo.
Dito de ferro, kilo.
Dito de aço, kilo.
Arnica gramma
Argollas de latão para quadros, duzia.
Azul ultramar em pó e em masso, kilo
Azeite de peixe, litro.
Agua-raz, litro.
Acido muriatico, kilo.
Dito sulphurico, kilo.
Acido nitrico, kilo.
Alicates, um.
Adrabas de ferro, uma.
Ditas de latão, uma.
Alavancas de côrte, kilo.
Alargadores de aço, um.
Ditos para tubos, um.
Alavancas de unha, uma.
Azul da Prussia, kilo ou pão.
Borracha em lençol, kilo.
Dita Faber (tablettes), duzia.
Dita dita em lapis, um.
Barbante fino em novello, kilo.
Dito grosso idem, kilo.
Dito fino de côr, idem, kilo.
Bocaes para candieiros, um.
Breu, kilo.
Bandeiras de linó, uma.
Bronsilio, kilo
Bacia d'agathe, uma.
Borracha para pilhas (atilho), um.
Barricas de barro uma de 180 kilos.
Baldes de Flandres, um.
Botões de ferro para cortinas, duzia.
Barra de ferro inglez de 1/2", kilo.
Dita, de dito de 1/4", kilo.
Dita de dito de 1 1/2 × 1/4", kilo.
Dita de dito de 2" × 1/2", kilo.
Dita de dito de 1 1/4" × 1/2", kilo.
Dita de dito de 1 1/4" × 1/4", kilo.
Dita de dito sueco de 1", kilo.
Dita de dito de 1 1/2", kilo.
Baldes zincado (caçambo), um.
Bandeira imperial, uma.
Brochas para pintura, uma.
Cadernetas em branco, uma.
Ditas de ponto, uma.
Canos de ferro, kilos.
Ditos de cobre, kilos.
Ditos de chumbo, kilos.
Cobre em lençol kilos.
Dito velho, kilos.
Compassos, um.
Ditos de ferro, um.
Ditos de latão, um.
Correia de solla nacional de 2" a 8" de largura metro.
Dita dita ingleza idem, metro.
Canivetes finos, um.
Ditos extra-finos, um.
Cantoneiras de ferro, kilo.
Cadeados patente, um.
Carrinhos de mão, um.
Ditos para estação, um.
Cadinho para fundição, um.
Chumbo em lençol, kilo.
Conçoeiras de amarello, metro.
Camorça, pelle.
Cadarço vermelho, metro.
Chapa de cobre kilo.
Dita de latão, kilo.
Dita de ferro, kilo.
Cal preta e branca, litro.
Cabo de linho, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Copos de vidro, um.
Ciscadores, um.
Cimento, barrica de 180 kilos.
Chaves inglezas, uma
Cré, kilo.
Colchetes para papel, caixa.
Canetas de maneira fina, uma.
Chaminés para pharol n. 1, uma.
Ditos para candieiro ns. 1 e 2, uma
Cortadores de bilhetes, um.
Cadeiras austriacas, uma.
Calendarios para 1889, um.
Ditos para 1890 um.
Cordas de linho, kilo.
Cera preta preparada kilo.
Cesta para papeis, uma.
Candieiros, um.
Cocos esmaltados, um.
Corrente de latão, uma.
Chlorydrato de ammoniaco, kilo.
Cartões para bilhetes de passagem, milheiro.
Caixas para pilhas telegrapho, uma.
Chapas de impressão, uma.
Chaleira de Flandre, uma.
Cordão vermelho para quadros, metro.
Disticos para mercadorias, milheiro.
Dobradiças de ferro, par.
Dita de latão, par.
Escovas para carro, uma.
Enchadas de aço, uma.
Enchós para carpina, uma.
Ditas para fuzil, uma.
Estopa nacional, kilo.
Estanho em verga, kilo.
Envelopes para officio, um.
Envellopes officio quadrado, um.
Ditos dito compridos, um.
Ditos para telegrammas, um.
Esquadros de madeira, um.
Espanador de pennas um.
Dito de palha, um.
Elos de ferro, um.
Esmeril, kilo.
Esponja, kilo.
Espatulas para cortar papel, uma.
Escarradeiras, uma.
Espelhos para gaveta, um.
Estivadores, um.
Ferro inglez, kilo.
Dito em barras, kilo.
Dito de vergalhões, kilo.
Dito de chapas, kilo.
Dito sueco em barras, kilo
Fio de vella, kilo.
Foices, uma.
Fio de arame, kilo.
Dito isolado á algodão, metro.
Dito dito seda, metro.
Fio amarello para correeiro, kilo.
Ferrolhos de ferro, um.
Dito de latão, um.
Folhas para serra metallica, uma.
Fechaduras de latão, uma.
Dita de ferro, uma.
Ferro de cava, um.
Folhas para pagamento, uma.
Fitas para telegrapho, roda.
Ferro gusa, kilo.
Folhas de flandres, uma.
Gomma arabica (frasco), kilo.
Dita dita (kilo), kilo.
Gomma gutta, pão.
Dita lacca, kilo.
Giz, kilo.
Grelhas de ferro para machina, kilo.
Gacheta patente.
Jarrões, um
Jarro de agathe, um.
Jarra com torneira, uma.
Kerosene, lata de 16 litros.
Lanternas para signaes, uma.
Lixa franceza, folha.
Dita esmeril, folha.
Limas sortidas de 6" 8" 10" 12" 14" e 16" uma.
Lã para pavio, kilo
Livro M[illegible], um.
Lampeões para armazem, um.
Lunatões sortidos de 6" a 16" um.
Lona, metro.
Lacre encarnado, pão.
Lapis Faber preto n. 1 á 4, um.
Dito dito bicolores, um.
Dito de graphite, um.
Limpadores de penna, um.
Livro copiadores, um.
Dito formato almasso (com 500 folhas), um.
Dito com 300 folhas, dito, um.
Livro registro de bilhetes, um.
Dito de mercadorias, um.
Lino para bandeira, um.
Livro de pedido um.
Lanternas para armazem, uma.
Livro de receita de estação um.
Dito de registro para conta do governo, um.
Lavatorios e pertences, um.
Martello de cravação, um.
Dito para britar pedras, um.
Dito de aço para ferreiro, de 1 1/4, um.
Dito de dito de 2 1/2, um.
Marrões e marretas, um.
Martello de bilro, uma.
Mealhar, kilo.
Mesas para escripta, uma.
Machados (patente), um.
Matta borrão cylindrico, um.
Moitões, um.
Mappas receitas de estação, um.
Ditos de ditas de conductor um.
Ditos de telegrammas transmittidos, um.
Ditos de ditos recebidos, um.
Martello para serralheiro, um.
Malhos de 4 kilos, um.
Nankin, pão.
Notas de remessa de dinheiro, uma.
Niveis de bolha d'ar, um.
Dito para escala de superelevação um.
Oleo para apparelho telegraphico, vidro.
Dito de mocotó, litro.
Dito de linhaça, kilo.
Dito de mamona, litro.
Dito de côco, litro.
Dito purificado, litro.
Oca amarella, kilo.
Dita arruda, kilo.
Prussiato de potassa amarello, kilo.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos francezes sortidos, kilo.
Dito de volta para quadros, duzia.
Parafusos de ferro (sortidos) cabeça escariada e redonda, grósa.
Ditos de latão, grósa.
Dito cabeça quadra para madeira, um.
Piche, litro.
Pilhas Leclanché completas, uma.
Pós pretos (marfim), kilo.
Dito de cadinho, kilo.
Dito preto (cortiça), kilo.
Pranchões de pão carga, um.
Prensa para copiador, uma.
Picaretas, uma.
Picadores de bilhetes, um.
Papel official, folha.
Dito almasso ordinario, resma de 80 cadernos.
Dito para impressão, folha.
Dito chinez, folha.
Dito almasso bom, resma de 80 cadernos.
Dito de dito superior, resma de 80 cadernos.
Dito para relatorio, resma de 80 cadernos.
Dito para cartas (formato ministro), caixa de 20 cadernos.
Dito para ditas (particulares) caixa de 20 cadernos.
Dito sem fim liso, metro.
Dito de dito quadriculado, metro.
Dito de dito téla, metro.
Dito de dito quadriculado em panno, metro.
Dito impermeavel (grandes e pequenos), folha.
Dito seccante, (idem idem), folha.
Dito matta-borrão, folha.
Dito para embrulho, caderno de 10 folhas.
Polvora, kilo.
Pás de aço cunhado, uma.
Dita para machina, uma.
Pavios ns. 1, 2, 10 e 14, duzia.
Pó de carvão, kilo.
Pucaros para agua com corrente, um
Peneiras de arame, uma
Parafusos para correia, um.
Palhinhas para bancos, kilo.
Pinceis para gomma arabica, um.
Pinho de Riga em pranchões, um.
Pennas Perry n. 150, caixa de 100 pennas.
Pelles de marroquim, uma.
Pennas Mallat n. 12, caixa de 100 pennas.
Ditas Gambetta, caixa de 100 pennas.
Ditas Roude, caixa de 100 pennas.
Dita de desenho caixa de 100 pennas.
Pedra pomes, kilo.
Percevejos de cobre, duzia.
Pinceis para copiador, um.
Dito para traço, um.
Dito de desenho, um.
Dito para telegrapho um.
Pasta de oleados, uma.
Puchadores de vidro, um.
Pegadores para papel, um.
Pratos de vidro, um.
Qui[illegible] (pão), um.
Quartinhas, uma.
Rebites sortidos (ferro), kilo.
Relações de telegrammas transmittidos, uma.
Dita dita recebidos, uma.
Rebites de cobre, kilo.
Resumo de ponto, um.
Raspadeiras finas, uma.
Rolo para machina de bilhetes, um.
Raspadeiras extra-finas, uma.
Roxo terra, kilo.
Regoas finas chatas, uma
Dita para desenho, uma.
Rouge para polir, kilo.
Rebollo commum, um
Dito de esmeril, um.
Relogio de parede, um.
Resfriadeiras com torneira (grandes e pequenas) uma.
Sal ammoniaco, kilo.
Seccante fez s. kilo.
Soda, kilo.
Solla ingleza, kilo.
Sulphato de magnesia, kilo.
Solla ingleza (imitação), kilo.
Solda forte, kilo.
Sabão, kilo.
Sandalo, kilo.
Sabonetes, um
Sinetas uma.
Serrotes patente, um.
Sobresalentes de mata-borrão (cylindrico), um.
Talão de excesso de passagem, um.
Dito de bagagem, um.
Dito de mercadorias pagas, um.
Dito de ditas a pagar, um.
Dito de animaes, um.
Dito de resalva, um.
Dito de passe de 1ª classe, um.
Dito de dito de 2ª classe, um.
Talão de guias, um.
Talão de telegrammas transmittidos, um.
Talão de telegrammas recebidos, um.
Talão de armazenagens, um.
Talão de rendas diversas, um.
Talão de assignaturas, um.
Tinta azul da Prussia solida e liquida, pão ou vidro.
Tinta carmim extra-fina, pão e vidro.
Tinta sipia, pão e vidro.
Tinta terra de sieme, pão e vidro.
Torce fio, um.
Telhas de zinco conforme o cumprimento, uma.
Telhas de vidro, uma.
Tijolos refractarios, um.
Toalhas felpudas, uma.
Tira linhas finos, um.
Terneira de estanho, uma.
Tesouras finas para papel, uma.
Taxa de ferro, kilo.
Taxa de cobre, kilo.
Trenas de fio metallico de 10m, 20m, 30m, 50m e uma.
Tornos de bancada, kilo.
Tubos de latão para caldeira, kilo.
Tubos de vidros para niveis de caldeira e outros, um.
Tubos de borracha, metro.
Trados de rosca, um.
Tijolos francezes, um.
Tijolos inglezes, um.
Taboas de pinho de riga, conforme as dimensões, duzia.
Taboas de amarello, conforme as dimensões, duzia.
Taboas de pinho branco, conforme as dimensões, duzia.
Taboas de cedro, duzia.
Tinta para apparelho telegraphico, vidro.
Trincal, kilo.
Tinteiros de vidro, um.
Tinta preparada, kilo.
Tympano um
Trados para carapina, um.
Tinta Belle Rose, vidro.
Terra de Siene em pó, kilo
Tinta azul ou verde em pó, kilo.
Tinta carmim extra fina (maurin) liquido, vidro
Tinta preta Blue Black liquido, litro.
Tinta communicativa, litro.
Tinta de impressão, kilo.
Vassouras americanas, uma.
Vassouras de piassava, uma.
Vassouras de timbó, uma.
Vidros para carro de 0,665 × 0,530, de........ 0,665 × 0,093, um.
Verniz, litro.
Verde garrafa, kilo.
Vergalhão de ferro inglez (roliço) de 1/8", de 1/4 de 1/2 de 1" de 2 3/4" de 1 1/2, de 2", kilo.
Vergalhão de ferro inglez (quadrado) de 1 1/4" de 1", de 1/2" de 1/4" de 1/8 de 3/4 de 3/8 de 5/8, kilo.
Verguetas de zinco, uma.
Vaso d'agua para copiador, um.
Vergalhões de cobre, kilo.
Vergalhões em barra, kilo.
Vergalhões de aço quadrado, kilo.
Vergalhões de aço redondo de 1/4, de 1/2", kilo.
Verdete em pó, kilo
Vidros brancos communs duplos, um.
Vellas stearinas, kilo.
Vellas para carro, kilo.
Zinco em lençol liso, kilo.
Zinco em lençol, perfurado, kilo.
Zinco em barra, kilo.
Zarcão, kilo.

Secretaria do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 24 de Maio de 1889.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras do Arsenal de Guerra, na fórma do art. 96 do regulamento de 19 de Outubro de 1872 convida aos senhores negociantes que se acharem devidamente habilitados a virem fornecer ao mesmo arsenal as ferramentas, utensilios necessarios ás suas officinas e mais artigos de supprimento ás fortalezas, quarteis e mais estabelecimentos militares, durante o 2º semestre do corrente anno, devendo procurarem nesta secretaria a relação dos objectos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do citado regulamento, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contracto, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do mesmo regulamento.

O fornecimento será feito por pedidos parciaes conforme as exigencias do serviço, e deverá ser o de prompto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Junho de 1889.

O secretario,
J. Francisco Ribeiro Machado.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem no consistorio da confraria, pelas 3 horas da tarde de 16 de Junho, para encorporados, acompanharmos a procissão da Santissima Trindade, que tem de sahir do convento de S. Francisco.

Manoel F. dos Santos e Silva
Secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 16 de Junho.

Os senhores socios honorarios que ainda não receberam seus ingressos podem procural-os nesta secretaria. Convites e ingressos em mão do thesoureiro. Não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Junho de 1889.—O 2º secretario,
A. F. Lopes.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 12 de junho de 1889.

O movimento na praça continuou a ser pequeno, limitando-se a pequenas transacções no mercado de cambios.

Cambio

Os bancos mantiveram a mesma taxa de hontem, realisando somente pequenos negocios.

Houve alguma procura para papel particular a 26 15/16, a cuja taxa realisar m algumas transacções.

No Rio não houve alteração na posição do mercado, sendo a taxa bancaria ainda 26 7/8.

Ha falta de papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2
Pariz	356	359	356	359	356	359
Italia	...	359	...	359	...	359
Hamburgo	440	443	440	443	440	443
Lisboa e Porto	199	201	199	201	199	201
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	206	...	206
Açores	...	...	...	209	...	...
Madeira	...	...	...	206	...	...
New York	...	1$889	...	1$880	...	1$880

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 12 de Junho de 1889

Acções da Companhia do Beberibe, do valor de 100$, a 150$ cada uma.

Na Bolsa Venderam-se 20 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
Candido [illegible]. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, attingio a 142.921 kilos, sendo 14.356 para o exterior e 128.565 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 3.564 saccas, sendo por:

Barcaças	1 442	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	761	«
Via-ferrea de Caruarú	72	«
Via-ferrea de S. Francisco	114	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.175	«
Somma	3 564	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$600 a 4$400
Someno	2$500 a 2$700
Mascavado purgado	2$200 a 2$400
bruto (firme)	1$900 a 2$000
Retame	1$600 a 1$700

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, subio a 1.181.209 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 4.623 saccos, sendo por:

Barcaças	2.996	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	8	«
Via-ferrea de Caruarú	273	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.269	«
Via-ferrea do Limoeiro	77	«
Somma	4.623	Saccos

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados é de 380 réis na base de 12 kilos e dos verdes 2[illegible]5 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE JUNHO DE 1889

Vide o Diario de 9 de Junho

Navios á carga

Lúgar portuguez *Temerario*, para o Porto.

Navios á descarga

Barca norueguense *Saga*, xarque e feno.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Levingstone*, carvão.
Barca sueca *Cameten*, varios generos.
Barca ingleza *Beltress*, bacalhão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, varios generos.
Lúgar inglez *Gertrudes L. Trundy*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho hollandez *Margaretha*, xarque.
Patacho dinamarquez *Phoz*, xarque.
Patacho hollandez *Engetta*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho nacional *Argentina*, xarque.
Patacho portuguez *Valladares*, vinho.
Patacho nacional *Cometa*, farinha de mandioca.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.

Importação

Barca americana *Louise*, entrada de Fiume e escala, em 11 do andante e consignada a J. Pater & C., manifestou:

Alcatrão 25 barris a N. J. Lidstone. Amostras 1 volume á ordem.

Barras de ferro 68 a Ferreira Guimarães & C., 300 feixes a W. Halliday & C.

Cerveja 45 caixas a Affonso Oliveira & C., 50 á ordem.

Cimento 500 barricas a Sulzer Kauffmann & C., 650 á ordem, 50 ta Guedes de Araujo & Filho, 450 a Soares do Amaral Irmãos, 100 a João Fernandes de Almeida.

Candieiros 4 caixas a Bernardino Duarte Campos & C.

Drogas 9 volumes á ordem.

Espoléta 1 caixa á ordem, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Antonio Pinto da Silva & C.

Frascos vazios 500 grades a Francisco Manoel da Silva & C.

Genebra 50 caixas a Araujo Castro & C., 65 á ordem, 20 a Lopes Alheiro & C. Garrafões 200 á ordem, 600 a Guedes de Araujo & Filho, 600 a A. Castro & C., 500 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Louça 28 grades a Affonso Oliveira & C., 82 a A. Stolzenbak 202 á ordem.

Mercadorias diversas 2 volumes a Brandão & C. Moveis 8 caixões a Silva Fernandes, 7 a Augusto Seixas & C.

Phosphoros 10 caixões a Costa Lima & C., 10 a Sulzer Kauffmann & C., 20 a Manoel Collaço & C., 100 á ordem, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Lopes de Magalhães & C., 55 a Soares do Amaral Irmãos, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Antonio Duarte Carneiro Vianna 10 a Lopes Alheiro & C., 50 a João Fernandes de Albuquerque, 10 a Araujo Castro & C., 10 a Augusto Figueiredo & C., 20 a Paiva Valente & C., 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes. Papel 3 caixas a Carlos Alves Barbosa. Dito de embrulho 368 pacotes a Affonso Oliveira & C., 307 a Costa Lima & C., 379 a Pereira de Faria & C., 790 á ordem, 12 a João Fernandes de Almeida. 46 a Joaquim Felippe & C., 195 a Soares d'Amaral Irmãos, 830 a Araujo Castro & C., 300 a J. F. da Costa, 50 a Fraga Rocha & C., 329 a Fernandes da Costa & C.

Polvera 400,4 de barris á ordem. Pregos 100 caixas á ordem. Papelão 10 fardos a A. J. Motta Guimarães.

Vidros 2 volumes á ordem, 4 a J. Ribeiro da Gama, 4 a Conrad Wachsmann.

Vapor austriaco *Mallekowitz*, entrado de Fiume e escala em igual data e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Aço 35 caixas a Miranda & Souza, 50 a Antonio Pinto da Silva.

Farinha de trigo 2,122 barricas á ordem, 50 á Figueirêdo Costa & C., 50 a Francisco Lopes Guimarães, 766 a Machado Lopes & C., 1,184 a Lopes Irmãos & C., 200 a H. Forster & C.

Papel 104 fardos a T. Just, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Jacob Walter & C.

Exportação

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1889

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para o Havre, R. Lima & C. 2 caixas com 16 litros de aguardente.

Para o interior

— Na escuna norueguense *Swerdrupp*, carregou:

Para Pelotas, C. F. Martins 275 barricas com 29,104 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,850 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Cometa*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, A. M. da Silva 1 pipa com 480 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 10 saccas com 741 kilos de algodão; Maia & Rezende 4 fardos com 724 kilos de algodão.

— No vapor austriaco *Mathekovitz*, carregou:

Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 36 pipas com 17,280 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregou:

Para Pará, J. H. Boxwell 70 barris com 6,720 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Victoria*, carregou:

Para Ceará, A. Guimarães 30 barricas com 3,150 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Triumphante*, carregou:

Para Natal, J. J. da Silva Campos 24 barricas com 1,440 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Rainha dos Anjos, carregaram:

Para Macahyba, Julio & Irmão 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para Natal, Fernandes & Irmão 50 saccos com 2,500 kilos de milho.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para: Fernando de Noronha 5.345$230

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	283.803$528	
Idem de 12	42.537$483	
		326:341$011
Renda provincial:		
Do dia 1 a 11	36:145$469	
Idem de 12	6:412$516	
		42:557$985
Somma total		368:898$996

Segunda secção da Alfandega, 12 de Junho de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 11	20:246$507	
Idem de 12	4:496$576	
		24:743$083

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 11	27:601$728	
Idem de 12	3:245$589	
		30:847$317

Recife Drainage

Do dia 1 a 11	2:916$355	
Idem de 12	121$069	
		3.019$251

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Junho foi o seguinte:

Entraram:	
46 bois pesando 6,331 kilos.	
645 kilos de peixe a 20 réis	12$900
55 cargas com farinha a 200 réis	11$000
5 ditas com feijão a 200 réis	1$000
10 ditas com milho a 200 réis	2$000
21 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$300
16 taboleiros a 200 réis	3$200
13 suinos a 200 réis	2$600
24 matutos com legumes a 200 réis	4$800
Foram occupados:	
30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio a 300 réis	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
82 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$800
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
48 talhos a 2$	96$000
	228$900
Rendimento dos dias 1 á 10 do corrente	2:127$440
Foi arrecadado liquido até hoje	2:356$340

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 600 reis idem.
Farinha de 500 a 720 reis a cuia.
Milho de 800 a 900 reis idem.
Feijão de 1$600 a 2$400 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 91 rezes pertencentes a diversos morchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Ville de Pernambuco*	13
Europa	*Ville de Maceió*	14
Norte	*Maranhão*	15
Sul	*Alagoas*	17
Hamburgo	*Bueno-Ayres*	17
Sul	*Araucania*	17

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Sul	*Cometa*	13 as 2 h.
Norte	*Maranhense*	14 as 12 h.
Santos e esc.	*Mallekowits*	14 as 12 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	14 as 4 h.
Sul	*Maranhão*	15 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maceió*	15 as 2 h.
Liverpool	*Araucania*	17 as 12 h.
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h.
Santos e esc.	*Buenos-Ayres*	18 as 9 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 12

Rio Formoso e Tamandaré—7 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Alcides Moraes de Albuquerque, equipagem 18, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor inglez *Buccaneer*, commandante W. Barker; carga fios telegraphicos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

Ceará—Hiate nacional *Victoria*, mestre Manoel Duarte da Silva; carga varios generos.

Observação

Procedente do sul fundeou no Lamarão o vapor francez *Ville de Pernambuco*, e não communicou com a terra.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 18.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Quinta-feira, 13 de Junho

Juiz de partida—Tenente João Pio da Fonseca.
Juizes de chegada—Commmendador Manoel da Silva Maia, Dr. Francisco de Souza Reis, Barão de Caiará e Dr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Juiz de distanciado—Capitão Hermino de Figueiredo.
Juizes de archibancada—Dr. José Alves Lima, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, major Marcolino de S. Travasso, Dr. João de Oliveira, Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, José Gomes Ferreira Maia, Dr. Joaquim Francisco de Arruda, capitão Epifanio de França Mello, Dr. Joaquim de Cerqueira Leite, Francisco da Costa Foffo, Dr. Henrique Jacques Schutel e Hermes Dias Fernandes.
Juizes de raia—Adolpho Mendes Torres, Henrique da Costa Carvalho, José de Pinho Borges Junior e José Nogueira da Silva.
Juiz de pesagem—Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
	1º Pareo—**Extra**—800 metros.—Eguas da provincia.—Premios : 200$000 á 1ª, 50$000 á 2ª e 20$000 á 3ª						
1	Ella	5 annos	Castanha	Pernambuco	53 kilos	Azul e branco	L. F.
2	Semiramis	5	«	«	55 «	Azul e ouro	J. C.
3	Stella	4 «	Zaina	«	53 «	Grenat	R. C.
4	Invicta	3 «	Russa	«	50 «	Azul e branco	F. C.
5	Primazia	5 «	Foveira	«	55 «	Rosa e preto	J. A. A.
6	Fantina	5 «	Castanha	«	55 «	Azul, branco e encarnado	M. P. A.
7	Coruja	4 «	Rodada	«	53 «	« « «	Manoel J. de Miranda.
	2º Pareo—**Experiencia**—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife em 1889. Premios : 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º						
1	Pesquirrim	4 annos	Alazão	Pernambuco	53 kilos	Branco e azul	Coudelaria Imperial.
2	Bonjour	5 «	Zaino	«	55 «	Encarnado e branco	A.
3	Cerbero	5 «	Alazão	«	55 «	Violeta e ouro	A. N. T.
4	Bé	5 «	Rodado	«	55 «		José Luiz de Souza Filho.
5	Bismarck	4 «	«	«	53 «	Branco e azul marinho	F. G.
6	Burgalez	5 «	«	«	55 «		A. J. P.
7	Tupy	7 «	Baio	«	55 «	Rosa	F. C. Rezende.
8	Dengoso	4 «	Castanho	«	53 «	Violeta e ouro	A. U. G.
9	Almirante	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat	J. F. M.
10	Biscoutinho	5 «	Mellado	«	55 «		José M. Bezerra Cavalcante.
11	Cariry	6 «	Russo	«	55 «	Rosa	A. F. Teixeira.
12	Vinho Branco	5 «	Russo pedrez	«	55 «	Azul	M. M.
13	Zambo	4 «	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
14	Marat	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
15	Pleiade	5 «	Cardão	«	55 «	« «	A. G. P.
16	Tenebroso	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat e ouro	T. M.
	3º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1.500 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho nesta ou maior distancia no Hippodromo.—Premios : 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3º						
1	Cometa	5 annos	Alazão	S. Paulo	54 kilos	Azul e branco	Coudelaria Luzo-Brazileira.
2	Corcovado	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	51 «	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
3	Risette	5 «	Zaina	«	52 «	Grenat e ouro	Coudelaria Brazileira.
4	Saturno	5 «	Castanho	«	54 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
5	Mimosa	3 «	Alazã	S. Paulo	46 «	Azul e grenat	Coudelaria Cruzeiro.
6	Mandarim	5 «	Rosilho	«	54 «	Violeta e ouro	J. Bastos.
7	Douro	6 «	Alazão	Rio de Janeiro	54 «		F. P.
8	Minerva	4 «	Douradilha	S. Paulo	49 «		Coudelaria Cruzeiro.
	4º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife Premios : 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º						
1	Musico	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Grenat e ouro	Coudelaria Musical.
2	Azamôr	5 «	Melado	«	55 «		José Luiz de Souza Filho.
3	Potosi	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e ouro	Bostock.
4	Barnave	4 «	«	«	53 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
5	Etna	5 «	«	«	55 «	Encarnado e bonet azul	I. Oliveira.
6	Bonaparte	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e ouro	R. G. L.
7	Zambo	4 «	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
8	Séneca	6 «	Russo-pedrez	«	57 «	Encarnado e branco	M. P.
9	Advance	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e grenat	M. P. S
10	Tupiniquim	4 «	Rodado	«	53 «		Antonio Martins Pereira.
11	Traviata	6 «	Russo	«	55 «		Salvador Silva.
12	Cyclone	4 «	Rodado	«	53 «	Branco e preto	S. B.
	5º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1600 metros—Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. Premios : 500$ ao 1º, 120$ ao 2º e 50$ ao 3º						
1	Coupon	5 annos	Alazão	França	64 kilos	Ouro e chumbo	João Elizio.
2	Hexe	4 «	Zaina	Rio da Prata	59 «	Ouro e branco	H. P. S.
3	Apollo	4 «	Alazão	«	61 «	Escarlate e preto	Estevão de Sá.
4	Alpha	6 «	«	S. Paulo	52 «	Ouro e chumbo	Djalma Moreira.
5	Salvatus	4 «	«	França	61 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
6	Diana	3 «	«	«	56 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
	6º Pareo—**Provincia de Pernambuco**—1200 metros - Animaes de menos de meio-sangue. Premios : 300$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 30$000 ao 3º						
1	Recife	5 annos	Castanho	Rio de Janeiro	54 kilos		S. P.
2	Aymoré	5 «	«	S. Paulo	54 «		A. M.
3	Cometa	5 «	Alazão	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria Luso Brazileira.
4	Favorita	6 «	Zaina	Rio de Janeiro	52 «	Encarnado e branco	Maia & Chrisostomo.
5	Alpha	6 «	Alazã	S. Paulo	52 «	Ouro e chumbo	João Elizio.
	7º Pareo—**Velocidade**—1.200 metros—Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao 1º, 100$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Templar	5 annos	Rodado	Pernambuco	54 kilos	Amarello e verde	J. F. F.
2	Arumary	5 «	Alazão	«	54 «	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
3	Good-morning	5 «	Rodado	«	58 «	Azul e branco	R. Cardoso.
4	General	5 «	Rosilho	«	54 «	Branco e encarnado	J. B.
5	Caifaz	5 «	Castanho	«	54 «	Rosa e preto	J. D.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas	
1.º parco—	11 horas
2.º »	11 » e 50 minutos
3.º »	12 » e 40 »
4.º »	1 » e 30 »
5.º »	2 » e 20 »
6.º »	3 » e 10 »
7.º »	4 »

Recife 7 de Junho de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento á guarnição

O conselho para o fornecimento de viveres aos corpos da guarnição da provincia e enfermaria militar e forragens á cavalhada do destacamento do 10º regimento de cavallaria ligeira, recebe propostas no dia 14 de Junho proximo futuro, ás 11 horas do do dia, no quartel-general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o alludido fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Os generos e artigos são :
Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Assucar de 2ª qualidade, idem.
Aguardente, litro
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos, idem,
Banha de porco americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá preto da India, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Carvão cock, kilogramma.
Canetas de madeiras, duzia.
Carne de carneiro, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração (duas bananas ou uma laranja)
Farello, kilogramma.
Ferradura par.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma-arabica, frasco.
Goiabada em lata, kilogramma.
Lenha, acha e toro.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Lapis preto de Faber n. 1 duzia.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Passas, kilogramma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Papel pautado flume, resma.
Papel mata-borrão, fôlha.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Sanguesugas pela applicação de, uma.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta preta, garrafa.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Vinho tinto e branco, litro.
Vinho do Porto idem.
Vinagre tinto, idem.
Vinagre branco, idem.
Vassoras de piassava grandes, dusia.
Vellas de cêra, kilogramma.

Condições

1ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão nesta Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do praso que for marcado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do decreto n. 7.085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata ás 11 horas do referido dia............ em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente. Os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 11 de Junho de 1889.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes provedoria de capellas e residuos e do crime do termo de S. Bento, concorreram os cidadãos Francisco Alves dos Santos, Coriolano de Paiva e Mello José Bento de Oliveira, Rodolpho Correia Crespo e Octavio Augusto Furtado de Mendonça.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Commando das Armas

Acha-se nesta secretaria, para ser entregue ao interessado. a baixa do ex soldado do 12 batalhão de infantaria Francisco Gomes da Silva, que seguio da côrte para esta provincia, a qual foi remettida com officio da repartição do ajudante general n. 3692 de 18 de Maio proximo passado.

Secretaria do Commando das Armas em Pernambuco, 12 de Junho de 1889.

O secretario interino
Tenente José C. Maciel da Silva.

Club Carlos Gomes

6.º anniversario da bibliotheca

Este club solemnisa o 6.º anniversario de sua bibliotheca com um grande concerto e sarão dansante em sua séde, na noite de 19 do corrente.

Os ingressos começarão a ser distribuidos do dia 10 em diante, e a elles só terão direito os senhores socios que estiverem quites de suas mensalidades.

Pede-se a todos que apresentem seus cartões de entrada, sendo esta negada a quem assim não proceder.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 10 de Junho de 1889.—O 1º secretario,
André Costa.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Vigorarão hoje do Recife ao Hippodromo as tabellas dos dias de corridas, visto ter sido annunciadas as corridas que não se realizaram no domingo ultimo. Os trens de Olinda e de Beberibe, porém, guardarão horario ordinario.

Recife, 13 de Junho de 1889.

O gerente
A. Pereira Simões

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1 de Junho proximo, dar-se-ha principio por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos abaixo declarados, de que trate a lei n. 1884 relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

3 0/0 multiplicados por 10 sobre estabelecimentos a retalho.
20 0/0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos industriaes desta cidade.
10 0/0 idem idem idem fóra da cidade.
200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.
1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias.
12 0/0 sobre escriptorios, cartorios e consultorios.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.
Decima urbana.
25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertecentes á corporações de mão morta.
80 rs. por litro de aguardente ou alcool.
Companhia de bombeiros.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

Propriedade e empreza dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E D. HELENA BALSEMÃO RODRIGUES
HOJE!—Quinta-feira, 13 de Junho de 1889—HOJE!

GRANDE SUCCESSO!!!

AGRADO GERAL!!

ARTISTAS NOVOS

Terceira e ultima representação da apparatosa opereta magica

O OVO DE OURO

Peça recheiada de tramoias, visualidades, fogos, etc., etc.
Toma parte toda a companhia.
O QUADRO DO CEMITERIO apresentará uma GRANDE SURPRESA!...

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

DESPEDIDA DO OVO DE OURO

N'um intervallo o baritono Sr. **Commolety** cantará a aria da opera

TROVADOR

Terminará o espectaculo com o duetto comico pelos artistas D. ALIVERTI e JOÃO ROCHA.

LEVATE LA CAMISELLA

A canção das Laranjas terá novas quadras.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	8$000
Cadeiras de 1.ª classe para senhoras e homens	2$500
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

A's 8 1/2 ao THEATRO!

Ultima do **OVO DE OURO!**

PRADO PERNAMBUCANO

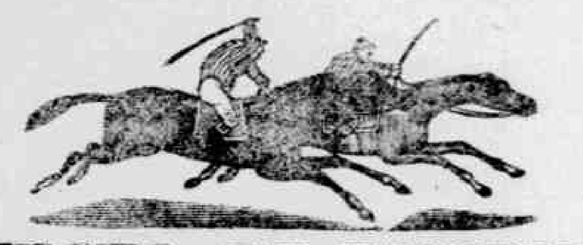

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 27.ª corrida que deverá ter lugar no dia 20 de Junho de 1889

1.º PAREO — **Consolação** — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. *Premios :* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
2.º PAREO **Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
3.º PAREO — **Ferro Carril**—1.450metros. Animaes nacionaes até meio sangue *Premios :* 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.
4.º PAREO — **Destreza** — 1.500 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho nesta ou maior distancia. *Premios :* 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
5.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios :* 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
6.º PAREO — **1. de Julho** — 1.300 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios :* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
7.º PAREO — **Harmonia** — 1.000 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho este anno n'esta ou maior distancia. *Premios :* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam animaes de trez proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **sexta-feira**, 14 do corrente na secretaria do Prado Peruambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 8 de Junho de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Matriz de S. José

Mesa geral

Por ordem do irmão juiz, convido pela segunda vez aos irmãos da veneravel irmandade, á reunirem-se em nosso consistorio na quinta-feira 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para eleger-se a nova mesa regedora para o anno compromissal de 1889 á 1890.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento, 10 de Junho de 1889.

O escrivão interino
Beliodoro C. F. Rabello

Matriz da Boa-vista

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

MESA GERAL

Não se tendo reunido numero legal de senhores irmãos para haver sessão no domingo ultimo, de novo convido a todos os nossos carissimos confrades a se reunirem na quarta-feira 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de ser eleita a nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio da irmandade, 10 de Junho de 1889.—O escrivão,
L. Camara.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung
Freitag, den 14 Juni 1889, abends 8 uhr.
Beschlussfahig mit jeder anzahl
Mitglieder, laut § 23 der Statuten
Traktanden : Neuwahl des Präsidenten
Diverses
Das Directorium.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que, conforme já foi annunciado, é no dia 30 do corrente que termina o prazo para a substituição sem desconto das notas de 200$000 da 5.ª estampa.

Dessa data em diante começará o respectivo desconto, a saber : de 2 % até Setembro, de 4 % até Dezembro, d'este anno, 6 % até Março de 1890, 8 % até Junho, 10 % em Julho do mesmo anno, e, d'ahi em diante o referido desconto será progressivo e mensal de 5 % até perderem de todo o valor, como preceitúa o art 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

Em 11 de Junho de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar os artigos abaixo declarados, durante o segundo semestre do corrente anno, devendo as propostas ser remettidas a esta secretaria até o dia 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, de conformidade com as condições annunciadas, a saber :

Carne verde, kilo.
Roupa lavada, concertada e engommada, peça.
Roupa lavada, concertada e passada a ferro, idem.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Junho de 1889

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

Segunda convocação

Não se havendo reunido numero legal de accionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinaria para hoje convocada, de novo e por ordem da directoria, convoco os senhores accionistas á reunirem se no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, á praça Pedro 2.º n. 77, 1º andar, afim de tratarem do mesmo assumpto já annunciado.

Lembro aos senhores accionistas que para poder ter lugar a dita assembléa é necessario que seja ella constituida com dous terços do capital, conforme estatue o § 4º do art 15 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Recife, 10 de Junho de 1889.

Ricardo Menezes
Gerente.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 28 de Maio findo, faço publico que no dia 27 do corrente ao meio dia, n'esta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, na importancia de 7:628$410.

Para concorrer a praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 381$420, equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Publicas de Pernambuco, em 11 de Junho de 1889.

Pelo engenheiro secretario, o 1.º amanuense,
José Marcelino da Silva Braga.

Sexta praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 15 do corrente mez serão arrematadas em praça, á porta do trapiche alfandegado, Barão do Livramento, as seguintes mercadorias :

Marca LAS, 30 barris de 5ᵃ contendo vinho commum, medindo de capacidade cada um 84 litros, capacidade total 2,520 litros, quebra de 20 0/0 liquido legal 2,470 litros, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Santos*, em 27 de Abril de 1888.

Marca ARMF, 1 barril de 10 %, vasio e armado, vindo de Lisboa no vapor inglez *Author*, em 23 de Julho de 1888.

Marca APRA, 1 dito, dito, dito.

Marca IRA, 60 barris de 5ᵃ contendo vinho commum, medindo de capacidade cada um 83 litros, capacidade total 4,980 litros, quebra de 20 % liquido legal 4,881 litros, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Maceió*, em 15 de Maio de 1888.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Junho de 1889.—O chefe

Domingos Joaquim da Fonseca.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira, 13 do corrente

Esplendido espectaculo

BENEFICIO DO ACTOR

AUGUSTO PERES

Subirá á scena o drama de grande espectaculo em 4 actos e 9 quadros, ornado de musica, marchas, mutações, transformações, visualidades, fogos de bengala, denominado

VIDA E MILAGRES DE S. BENEDICTO

OU

O THAUMATURGO DA CECILIA

PERSONAGENS

Frei Benedicto, Augusto Peres ; Antonio Colona, Manhouça ; Marcos, irmão de Benedicto, Pacheco ; Barnabé pescador, Lyra ; Pedro pescador, João Pacheco ; Roberto, Baptista ; Manoel Baptista, Segismundo ; um cego, Julio ; Satanaz, Jayme ; Franklin, Baptista ; Giovani, Antonio ; um official, Fenelon, 1º frade, Teixeira ; 2º frade, Alves ; o magistrado do tribunal, Ferraz ; um sombra, Jorge ; Gabriel, anjo bom, Honorina ; Joanna, mulher de Barnabé Amelia ; Maria ; fidalgos, juizes, soldados, pagens, frades, povo, testemunhas, espector, etc.

A Acção passa-se na Cecilia em 1559.

A's 8 e 1/2 horas em ponto

Ao theatro, ao theatro

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem da Moéda n. 49, armazem	200$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11, 2.º andar	300$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem de Domingos José Martins n. 136, loja	200$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	200$000
Idem da Viração n. 19, casa terrea	240$000
Idem de S. Thereza n. 7, idem	216$000
Idem do Imperador, n. 81, loja	720$000
Idem idem, 2º andar	480$000
Parnameirim, sitio	360$000
S Lourenço da Matta	60$000

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual :

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,

John H. Boxinell.

Companhia Imperial DE

Seguros contra Fogo

EST : 1803

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Junho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Maceió

Commandante Lenormand

E'sperado da Europa até o dia 14 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO 9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 22 de Junho, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 23 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

Segue para os portos acima hoje 13 do corrente ás 3 horas da tarde.

Para carga, encommendas e passageiros, trata se com

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Araucania

Espera-se do sul até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

—Sexta-feira 14, deve ter lugar o leilão de moveis, caixas com cadeiras e outros objectos no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

—Sabbado 15, o da casa de cigarros e charutos da rua do Cabugá n. 14.

2º leilão

Da casa terrea n. 50 sita á rua de Santa Rita, com 2 portas de frente, 2 no oitão, medindo 4 metros e 45 centimetros de largura e 12 metros e 30 centimetros de comprimento, sotão interno em salão, tendo o pavimento terreo um salão, cosinha fora e 1 quarto junto, quintal e cacimba servindo de base a offerta de 1:040$000.

Quinta-feira, 13 de Junho

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Alfredo Guimarães por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda provincial e a requerimento de João Romão Soares de Carvalho levará a leilão a casa acima mencionada para pagamento de imposto á mesma fazenda.

Leilão

Do Restaurant Portuguez a rua das Laranjeiras ns. 21 e 23.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 10 1/2 horas

Constando de guarda louças grandes, 2 grandes aparadores, 2 ditos menores, 2 mesas elasticas, 3 ditas interiças, 6 ditas pequenas com tampo de pedra, 2 ditas grandes com pedra, 5 espelhos grandes, quadros, 3 1/2 duzias de cadeiras de junco, porta garrafas, chapas de metal para garrafas, cabides, lavatorios, jarros, quartinhas francezas, galheteiros de metal, porta conserva, porta gelo, paliteiros de metal, ditos de louça, centro de mesa, venesianas, relogio de parede, uma grande porção de pratos, copos, calices, garrafas, porta garrafas, casaes de chicaras, escorredor de garrafas, prateleiras, colheres de metal, e garfos.

Um cofre provo de fogo, 2 fogões de ferro, 1 machina para engarrafar, 1 mastro com flanella, 2 letreiros dourados 1 carteira e 1 repartimento.

O agente Martins fará leilão por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos moveis e utencilios acima descriptos que são vendidos para pagamento de credores.

Leilão

De uma armação envidraçada e envernisada, balcão, candieiros á gaz, carteira, secretaria e armação ingleza.

Bastidores, panno de bocca e pertences de um theatrinho, 1 escada.

Seis classes, 1 bancada e 2 carteiras para collegios.

Mobilias de junco amarello e páo carga, cadeiras avulsas, espelhos, quadros, camas e muitos outros moveis.

Sexta-feira 14 do corrente.

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Um grande e variado sortimento de potes, frascos de bocca larga, boiões proprios para boticas.

Em differentes lotes.

Leilão

De 1 armação, balcão, cadeiras de junco, mesas, apparelhos para chá e almoço, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, trem de cosinha e muitos outros objectos proprios para hotel.

O agente Modesto Baptista, autorisado por ordem do Sr. José Bernardo da Silva, venderá os objectos acima declarados existentes no hotel da rua da Roda n. 18.

Ao correr do martello

Sexta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

Agente Pestana

Leilão

De 10 caixas com cadeiras avulsas podendo ser vendidas em lotes de uma ou mais duzias

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de outro leilão de moveis.

Leilão

Da armação envernisada, balcão, armação ingleza, uma dita grande, 1 cofre, uma secretaria, 1 relogio, 4 candieiros a gaz, 3 balanças, ponteiras, lapizeiras, bolsas, cachimbos, canetas, cigarros, fumo picado e em cordas, papel e palha para cigarros e mais pertences da fabrica de cigarros e charutos da rua do Cabugá n. 14, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Sabbado 15 do corrente

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Capitulino Rogues do Passo & C., da armação e mais pertences da fabrica de cigarros e charutos da rua do Cabugá n. 14.

O leilão começará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão

Das dividas da massa fallida de Alberto Rodrigues Branco, na importancia de 67:188$335, servindo de base a offerta de 500$

Sabbado 15 de Junho

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões sita á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr juiz do commercio, fará leilão das dividas já referidas, no dia e hora acima mencionados.

Agente Burlamaqui Leilão

Em continuação

Terça-feira 11 do corrente

A's 11 horas da manhã

A' rua Formosa n. 11, casa do conselheira Buarque de Lima

De bons moveis, louças, quadros, vidros e outros objectos, que estarão á vista dos Srs. licitantes.

AVISOS DIVERSOS

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar ; rua das Flores n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 5 á rua do Padre Floriano, com bons commodos e todo estucado, e aluguel commodo ; a tratar na travessa da praia do Forte n. 6, sotéa.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar ; na rua Direita n. 32, 2 andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 52 a rua de S. João, com 2 salas, 4 quartos, gabinete, portão largo ao lado e grande quintal com duas cacimbas de boa agua e muitos arvoredos de fructo por 35$ mensaes ; o sobrado n. 17, á rua das Trincheiras, com sotão : a tratar na loja do mesmo sobrado

— Precisa se de um copeiro ; na rua de Paysandú n. 20

A viuva A. M. L. F. C. pede ao Sr. M. T. A. S. venha fazer entrega do dinheiro que recebeu.

— A Sra. M. A. S. pede aos Srs. Luiz Ferreira da Cruz, Angelo Tavares e seu advogado, que venham pagar a sua letra.

— Um homem solteiro sem familia, aluga metade da casa que habita nesta cidade, a um outro em identica circumstancia : quem pretender dirija-se á travessa do Ouvidor n. 20 A, loja.

— A' rua da Soledade n. 56, vende-se as seguintes obras :

Illustração Espanola y Americana dos annos de 71, 72, 73, 74 e 75.

Novo Mundo dos annos de 71 á 76.

Brasil Historico até o 3º anno de sua publicação.

Atlas da Guerra do Paraguay

- Pede-se a certo carteiro do correio cujo nome se dirá mais tarde, que venha acabar com aquelle negocio que fez com uma pobre senhora, lembre-se do nome que gosa sua familia.

— Engomma-se com perfeição qualquer qualidade de roupa, tanto por mez como por peça : quem quizer dirija-se á rua do Nogueira numero 21.

— Lava-se e engoma-se com perfeição, e manda-se buscar e levar ; á rua Augusta n. 21.

— Compra-se um bom cachorro que seja grande e de Terra Nova ; a tratar na rua de João do Rego ns. 10 e 12.

— O navio *Bento de Freitas* a seguir para Portugal pelos Açores, precisa de um piloto.

— Fugio um cachorrinho do reino que acode pelo nome de Jasmin, com malhas amarellas no lombo e nas orelhas : quem o pegar leve á rua de S. Francisco n. 41, que será bem recompensado.

— Vende-se a taverna sita á rua da Imperatriz n. 65, com armação toda de amarello e envidraçada ; o motivo da venda é por achar se o dono doente e precisar retirar-se para fóra.

Mercearia Equidade

Rua Coronel Suassuna n. 15

Chama se a attenção dos consumidores para os superiores vinhos finos e de mesa que se vendem neste estabelecimento. Recebe-se alguns directamente e outros compram-se aqui com toda a precaução e rigor na escolha ; vende-se todas as outras mercadorias de 1.ª qualidade por preços modicos, rectidão em pesos e medidas, e sinceridade nos tratos.

O proprietario deste chama ainda a attenção dos consumidores para o estabelecimento filial que tem na rua da Concordia n. 29 (esquina da rua das Flores) que pelo mesmo systema de sinceridade e rectidão procura servir a todos com grande variedade de superiores vinhos de mesa e finos, e generos da 1.ª qualidade.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa de familia : na rua da União n. 29-A.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : no largo do Paraizo n. 14.

Ama de cosinha

Na estrada de Fernandes Vieira, sitio n. 5, precisa-se de uma cosinheira.

Aluga-se

o terceiro andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem muitos commodos e é muito fresco ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Rua larga do Rosario

Traspassa se a loja n. 28 daquella rua, onde esteve a fabrica Globo ; trata-se com J. T. Carreiro, rua da Madre de Deus n. 30.

Sapataria

No largo da matriz de Santo Antonio n. 4, tem um official estrangeiro que faz todo e qualquer concerto a ponto e a taxa, garante a solidez e preço muito barato. Compra calçados usados.

Instrumentos de musica

para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 6 peças, para criança ; na livraria Contemporanea.

Grande successo

O PROPHETA

Novo livro

DE

Interessantes sortes

PARA O RECREIO DAS FESTIVAS NOITES DE

SANTO ANTONIO, S. JOÃO, S. PEDRO E SANTA ANNA

Acaba de sahir a luz da publicidade este interessante livro de sortes, em cujas paginas encontrarão os leitores uma variada collecção de sortes de cartas, de sociedade, penitencias para resgate de prendas, tabella de grão de veracidade ou falsidade dos sonhos, segundo a influencia que nestes exerce a idade da Lua, adivinhação infallivel da idade das pessoas e uma collecção de novissimas receitas para pudins, bollos, tortas, cremes e cangica.

Vende-se em casa dos edictores :

Ramiro M. Costa & C.

Rua 1.º de Março antiga do Crespo n. 2

PERNAMBUCO

Livraria Contemporanea

Desappareceu

uma menina de côr parda de nome Maria Isidia, com 11 a 12 annos de idade ; pede-se a quem della souber, leval a ao caes do Capibaribe numero 36.

— Colletes de flanella hygienicos, de preferencia a outro qualquer, pelo systema do professor Dr. Iager, da Academia de Berlim.

Evita as constipações

Em casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 60

Preço 4$000

Fogos e sortes

Grande e completo sortimento, para salão, jardins, para os festejos das noites de

Santo Antonio

S. João

S. Pedro

Vende-se em grosso e a retalho por preços razoaveis : na rua Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade, na estrada nova do Caxangá, com rancho e garapeira, bem acreditada, e o motivo da venda se dirá ao comprador ; a tratar na rua da Florentina n. 34

Magnifico ponto

Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 20, por não ter pratica o dono ; a tratar na mesma.

Alimento Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os nas doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago

58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Apolice

João Goston tendo perdido uma apolice sob n. 258 da primeira emissão provincial, pede a quem a achou o favor de entregal-a á rua Vidal de Negreiros n. 156, que será gratificado.

Lições

de primeiras letras, portuguez, francez e arithmetica, pelas casas ; na rua dos Coelhos n. 20, primeiro andar.

Jaboatão

No pateo da feira, a melhor localidade desta cidade, vende-se uma taverna : para informações, na rua Pedro Affonso n. 28, armazem.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 41

XAROPE

DE

Agrião, Joá e Cambará do Norte

preparado por

BARTHOLOMEU & C.

SUCCESSORES

Está cabalmente provada a efficacia do agrião para a cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração e juntando a essa preciosa planta as não menos conhecidas Joá e Cambará do norte, cujos effeitos balsamicos têm sido observados por longo tempo, torna-se o nosso xarope de AGRIÃO, JOÁ e CAMBARÁ DO NORTE o primeiro recommendado para a cura das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose, abrangendo as diversas bronchites, catharros e pleurisias.

Os innumeros attestados que temos de curas conseguidas por esse poderoso preparado nos autorisam a recommendar o seu uso de preferencia a qualquer outro.

Deposito geral

PHARMACIA E DROGARIA

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

PERNAMBUCO

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam : vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho de abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Professor

Precisa se de um professor que seja casado e que tenha boa norma de conducta, para um engenho que dista uma e meia legua da estação de Aripibú ; podendo entender-se com Antonio Cesar, em Boa-Viagem.

Boa morada

Aluga-se a casa terrea da rua de S. Gonçalo n. 26, está limpa, tem muitos commodos e bom quintal ; trata-se na rua Coronel Suassuna numero 15.

Hotel Primavera

18 — Rua da Roda — 18

O proprietario desse estabelecimento, José Bernardo da Silva, chama a attenção do respeitavel publico para incumbil-o de encommendas de jantares.

Fornece-se comedorias para casas particulares a preços commodos :

Feijoada	240
Carne de qualquer forma	320
Peixe	400
Frigideira	400

Vêr para crêr

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões ; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F portão de ferro

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc., artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

Quereis curar-vos ?

Se quereis curar-vos da vossa tosse ou da vossa rouquidão, tomae o Peitoral de Cambará, que ficareis logo curado.

Os agentes,

Francisco Manoel da Silva & C.

Nunca falha!

Os effeitos do Peitoral de Cambará manifestam-se, na maioria dos casos, durante o uso dos primeiros vidros.

Este remedio é efficaz para as enfermidades do larynge, dos bronchos e pulmões.

Francisco M. da Silva & C.

Agentes em Pernambuco.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES

DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes.

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca da Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

Compra-se

uma armação propria para casa de molhados ; a tratar na rua larga do Rosario n. 33.

Cahio o ministerio

Então Sr. Francisco Raposo Falcão entrega ou não os moveis, não paga porque não quer

GRANDE NOVIDADE

ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Venham ver para crer

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ou flôres brancas

Pilulas Mistas Balsamicas

E

Injecção Anti-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso

Os empregados da Secretaria da Presidencia profundamente penalisados pelo passamento de seu distincto companheiro, Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, mandam, em demonstração de apreço, rezar uma missa na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 14 do corrente em suffragio d'alma do mesmo companheiro.

Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso

O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, D. Eugenia Leopoldina de Brito Moscoso, Eugenio de Athayde Lobo Moscoso, Maria Julia de Moscoso Bandeira e Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sob a pressão da mais acerba dôr pelo fallecimento de seu filho, irmão e cunhado Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, convidam a seus amigos para ouvirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandarão celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de dia 14 do corrente, setimo dia do seu passamento

---

Antonio Joaquim da Gama

Americo Fortunato da Gama e seus irmãos agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado pai Antonio Joaquim da Gama até ao cemiterio da Varzea, e de novo as convidam, e bem assim aos seus amigos e parentes, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá, e na matriz da Escada, segunda-feira 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que antecipam seus agradecimentos. Aproveitam a occasião para agradecerem a Exma. Sra. D. Maria Leopoldina de Miranda Guimarães, Felisbino de Carvalho Raposo, tenente-coronel Francisco G. Torres, Manoel Felippe de Araujo Lopes e Dr. Hortencio Peregrino da Silva os obsequios que prestaram a aquelle finado no periodo de sua molestia ; e á irmandade de N. S. do Livramento da Varzea por se ter promptamente prestado a conduzil-o á sua ultima morada.

Anna Cecilia da Silva Guimarães

Francisco José Vianna, Maria Joaquina Vianna, Delfina do Nascimento Dantas (ausente), convidam a seus parentes e pessoas da sua amizade para assistir as missas do setimo dia de seu passamento, na igreja do Espirito Santo, no dia 13 do corrente, pelas 7 1/2 horas do dia, por cujo acto de religião se confessam gratos.

Jacintho José Maia

M. A. Maia Pinheiro, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na capital do Maranhão o seu prezado amigo Jacintho José Maia, em 7 do corrente, convida a todos os seus amigos para assistirem no dia 13, setimo de seu passamento, as missas que manda rezar na igreja da Soledade, ás 6 horas da manhã, pelo que ficará agradecido.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou para fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
RIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Matanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &. **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as **molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^ia, e nas principaes Pharmacias.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, ... A. FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sela ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *ichações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu e difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE **BRIANT**

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catarrhos, etc.

Este Xarope nunca fermenta.— Deve-se exigir a Brochura ... com a assignatura bem ... do inventor.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

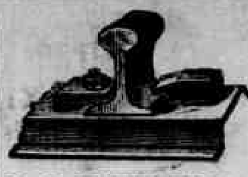

ROBERTO WEISS — ENGENHEIRO E CONSTRUCTOR DE CAMINHOS DE FERRO

FRANCFORT S/MENO

Estabelecimento especial por fornecimento de caminhos de aço transportaveis, e fixos montados completos para posição e manejo e rado assim como

CADEIRINHA COM RODAS, VAGONETES, DE TAIPAES LOCOMOTIVAS, GRUAS, ETC.

Para uso: agrigola, plantações, armazens, minas industrias, selvas e campos militares, etc

EXPORT!

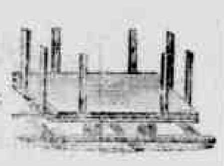

OLEO de HOGG

de **FIGADO FRESCO** de **BACALHÃO**, ***NATURAL e MEDICINAL***

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tósse, Crianças franzinas, Tumores, Irrupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas**, etc. O *Oleo de Bacalhão de HOGG* é o mais rico em *principios activos*. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. *Exija-se sobre a Etiqueta e SELLO AZUL do Estado Francez.*

Unico Proprietario: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação a mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

... universalmente recommendadas por ...

É A REALIDADE!

SO SE VENDO

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Cachemira mesclada a 800 rs. o dito.
Esquião de algodão a 3$200 a peça.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Lãs Amazonas a 440 rs. o dito.
Merinós lisos a 440 rs o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Capellas para noivas a 7$500 uma.
Sahidas de baile (tecidos em lã).
Zephyres de quadro a 200 e 240 rs.
Colchas de fustão a 2$000 um.
Setim Macio (todas as côres).
Baptista de côres a 160 e 200 rs o covado.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Rendas hespanholas a 3$000 o metro
Cretones a Derby Club a 240 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Dita Victoria a 2$800 a dita.
Sargelim de côres a 200 e 220 rs o covado.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Esguião pardo para roupa a 360 rs.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Atoalhado bordada a 1$200 o dito
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Percales de côres fixas a 200 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Seroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Guardapó para homem a 6$000.
Batiste finas a 260 rs. o covado.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Colchas de damasco a 8$500 um
Colchas de crochet a 7$000 um.
Guarnição de crochet com matizes.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200:
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 3$200 a dita.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Camisas inglezas a 3$600 a duzia.
Algodão branco a 3$200 e 3$500.
Madapolão americano a 6$500.
Brim pardo a 280 e 300 rs. o covado.
Fichús de retroz a 1$000.
Lenções de bramante a 5$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Leques de setim branco a 6$000.
Popelina branc a 800 e 1$000.
Etamine bordado a 500 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Leques transparente a 2$500 um.
Paletots de brim pardo a 4$500.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setineta branca lavrada a 500 rs.
Regatas de côres a 1$000 e 1$500.
Paletots de alpaca de côres 4$000.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500.
Paletots de gorgurina a 4$500.
Guarda pó para senhora 10$000.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Velbutina de côres a 800 rs. o covado.
Merinó preto de todos os preços.

Grande variedade em Extractos, tonicos, entremeios, bordados, roupa para banho salgado, sobretudos, duble-capas, casemiras, brins brancos e bolças.

Roupa por medida

20—Rua Primeiro de Março—20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C

CAPSULAS THÉVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalhau creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

4 Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

Molestias de pelle

ELIXIR DEPURATIVO

DO D^r CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece.

Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros,	Herpes,	Pityriasis,	Ulcérações,
Eczema,	Escrofulas.	Prurido,	Psoriasis,

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas princip. Farmacias do Brazil.

XAROPE DUSART AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

Pharmacie ... 1er Prix 1856 — ... 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, — Catarrho da bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — ... — Perdas seminaes, — Catarros antigos e complicados.

Boulevard Denain, 7, em PARIS ...

Cosinheira

Paga-se muito bem a quem cosinhar perfeitamente; a tratar no armazem defronte da Alfandega.

Agostinho & Irmão

Collar de Ouro

2-4 — Rua do Cabugá — 2-4

Como fizessemos uma grande reforma em nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes e obras servidas e paga-se bem. Consertam se relogios, obras de ouro e prata commodamente.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 47.

Engenho Gamorisinho

Arrenda-se o engenho acima, sito no termo de Agua Preta, moente e corrente, muito perto da estação, com excellentes terrenos e boas matas: a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, escriptorio.

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, de 24 a 30 palmos; a tratar na rua Direita numero 106.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro a qualquer joia, brilhantes e relogios: paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Cosinheira

Precisa-se para casa de pouca familia; no pateo do Carmo n. 18, 2· andar.

EXTRACTO COMPOSTO DE Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade de toda a confiança, com habito e geito para lidar com crianças, que possa dar de si informações dignas de fé; paga-se muito bem para ter-se o direito de exigir muito: na rua do Paysandú n. 1-A, Magdalena.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de pequena familia; na praça da Boa-Vista n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros n. 130.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar em casa de pouca familia; a tratar no corredor do Bispo n. 2.

Ama

Para casa de pouca familia, precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para criança e outra para cosinhar e comprar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.
N. B. – O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar e não saia á rua, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia até 2 horas.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS DO DR. FOURNIER

... aquelles que soffrem do peito, deverão experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C^ia

Fructas

As melhores laranjas selectas e bons sapotis; só no sitio n. 5 da Mangabeira de baixo. Para encommendas, na rua Direita n. 22.

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES

Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a **FIRMA** atrás com tinta ENCARNADA — *P. Rigollot* — O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos. EXIGIR esta MARCA *para evitar as Contrafacções.*

A' venda em todas as Pharmacias

DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

— Aluga-se ou vende-se uma bôa casa á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 12, com 2 salas, 2 gabinetes, 6 quartos com janellas, todos assoalhados, sala de engommado, cozinha, cocheira, quarto de banho e accommodações para criado. Tem agua e gaz encanados: a tractar na casa immediata n. 14.

Aluga-se

o 3· andar do sobrado á rua do Imperador n. 26, e a casa terrea á rua do Lima n. 20; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo n. 64, em Afogados, caiado e pintado de novo, com quintal grande, cacimba e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Baixa verde n. 3.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Criado ou coupeiro

Precisa-se de um, para casa de familia: na rua da Soledade n. 52.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

ILEGIVEL

VENDAS

— Vende-se superior massa de mandioca, secca e molhada; na rua Paulino Camara n. 40, antiga Cambôa do Carmo.

— Vende se ou troca-se uma taverna no pateo da feira de Jaboatão; a tratar na mesma.

— Vende-se terrenos bem localisados no Cajueiro (Magdalena); a entender se na rua de Paysandú n. 7, taverna.

Liquidação por 30 dias

Aproveitem!

Pedro Antunes & C., desejosos de reduzir a grande quantidade de mercadorias que existe em seu estabelecimento, resolveram fazer grande reducção nos preços, afim de facilitar um enfadonho balanço.

Além de muitos outros artigos, damos uma noticia ligeira de alguns que podem convir ás amaveis leitoras

GRANDE VARIEDADE em bicos de seda, linho, algodão e lã.

SALDOS DE FITAS de todas as côres e larguras. Guarnições de vidrilhos pretos e de côres, palmas, pingentes e galões andaluzos, alta novidade. Aygretes para cabellos e chapéos. Pentes a Imperial Regente. Cortes de vestidos bordados de 9$ a 20$. Vestidos ponto de malha para crianças, preço de 6$ a 10$ Gôrros a marujo. Aventaes bordados para crianças. Rendas hespanholas. Lindos artigos para presentes Porta-cartões e flores em electro-plate. Babados e entre-meios bordados. Finas perfumarias. Aguas e sabonetes finissimos. Commodos e elegantes espartilhos de 3$500 a 10$. Bonitos leques de seda, setinêta e papel. Braceletes e broches, ouro romano. Talheres de electro-plate para crianças. Grande variedade em calungas. Capellas, véos e ramos de flores de larangeira para noivas Finas meias de seda Escossia e algodão para senhoras, homens e crianças. Enxovaes para baptisados, chapéos, sapatos e meias. Não se esqueçam que fazemos todas as concessões.

63 RUA DUQUE DE CAXIAS—63

Nova Esperança

Pedro Antunes & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Para jornaes

Papel formato Diario, 500 folhas	7$500
Dito dito Jornal, 400 folhas	5$000
Dito dito Provincia, 400 folhas	4$500

Vende-se na fabrica Caxias.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas, voltando o casco.

Vende-se

um sitio nos Afflictos, rua Amelia n. 21, com uma casa terrea de tijolo, e uma outra mais pequena, com alguns pés de fructeiras e cacimba: a tratar na rua Capitão Lima, refinação em Santo Amaro.

Vende-se

uma taverna á rua da Gamelleira, 2º districto de S. José (Cabanga). A razão da venda é seu dono achar-se doente: a tratar á rua do Marquez do Herval n. 165, antiga da Concordia.

Grande liquidação de fogos e sortes

Rua da Imperatriz n. 58

Os proprietarios deste estabelecimento veem avisar ás Exmas. familias que receberam um variadissimo sortimento de sortes, fogos chinezes, e vendem por todo preço para acabar, e além disso dão o direito ao freguez que lhe comprar 1$000 de fogos, um bilhete, no qual lhe póde tocar por sorte uma prenda de maior valor a compra. Garante se não haver tribofe.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Viemos por meio das poucas linhas, provar aos nossos freguezes, como vendemos por menos 30 % de que em outra qualquer casa.

Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, em cartão a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000.

Ricos cortes de bordados para vestidos a 14$000.

Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.

Folardina, tecidos modernos a 360 rs. o covado.

Merinós setins, lisos e de quadros, 2 metros de largura a 2$000 o covado.

Cretones francezes, claros de 500 rs. por 320 rs. o covado.

Palitots de seda palha e côr de chumbo a 8$000 e 10$000 um.

Seroullas francezas a 1$000 uma.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.

Collarinhos e punhos celluiloid por 1$800

Camisas francezas com peito de linho a 2$000 uma.

Lindos cortes de casemira ingleza para calça por 6$000 um.

Pechincha em camisas de meia por 1$000 e 1$200 uma.

Atoalhado para mesa muito largo por 1$200 e 1$500 o metro.

Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.

Bramante liso e trançado de 4 larguras por 1$000 o metro.

Toalhas de cores para mesa elastica por 5$000 uma.

Fechús de retroz, lisos e com palmas por 1$000 um.

Capellas com veos para noivas por 8$000 uma.

Colchas de crochet com palmas de côres para noivas por 10$ uma.

Cortinados bordados, muito finos por 6$ o par.

Nansuks muito finas de 320 rs. por 240 rs o covado.

Para acabar, leques transparentes e de papel a 500 rs e 2$000 um.

Saias bordadas (recebidas ultimamente de Paris) a 3$000 uma.

Algodãosinho muito largo a 4$000 e 5$000 a peça.

Cambraia preta para forro por 1$200 a peça.

Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 rs. e 600 rs. o covado.

Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.

Cobertores brancos de pura lã de 5$000 por 2$000, um.

Setins de todas as côres de 800 rs. o covado.

Lenços de côres, imitação de sêda de 1$800 a duzia.

Colchas de todas as côres de 2$000, 3$000 e 4$000 uma.

Setineta branca e de côres, lisas e lavradas a 440 rs. o covado.

Cortes de velludo para colete a 2$000 o covado.

Espartilhos finos de 4$000, 5$000, e 6$000 um.

Zefiros de quadros de 120, 160, e 200 rs. o covado.

Cambraia com salpicos com 10 jardas de 4$000 a peça.

Assim como muitas outras fazendas que só com a presença dos nossos freguezes podem ser verificadas

Temos tambem officina de alfaiate e garantimos a perfeição do trabalho.

Só na Revolução de 48

Breu marca F

Vende-se em barricas a 30 rs. a libra; no armazem da rua do Amorim n. 60.

DERBY CLUB

Tribofe para os especuladores

Na rua do Rangel ns. 13 e 13 A

G. SANTOS & C.

José Bié & C.

13

Completo sortimento de casemiras para ternos que faz-se por preços baratissimos.

13 A

Grande sortimento de miudezas recebidas directamente de Pariz dos mais afamados fabricantes.

13

Camisas de linho a 2$000 e a 3$000, colchas de côres a 1$500, fichús a 900 rs.

13 A

Leques de gaze, penas e setim, espartilhos e fitas modernas, sortimento variadissimo, preços modicos.

13

Cortes de casemiras para calças o mais moderno que ha no mercado e de duraque, seda e fustão para colletes.

13 A

Bordados e entremeios Victoria ou transparente de todas as larguras, preços sem competencia.

13

Cortes finos para vestidos em cartões a 6$000 e 8$000. lãs de quadros a 160 rs. o covado, chitas de 200 a 280 rs.

13 A

Bicos brancos e de côres, espelhos, jarros finissimos, mais baratos que em outra qualquer parte.

13

Gorgorinas para vestidos a 300 rs. o covado, recebidas directamente, sargelins a 180 rs. o covado, cambraia com salpicos de côres a 500 rs. a vara.

13 A

Perfumarias: sabonetes, extractos finissimos, oleo Hermosa a 900 rs. o frasco. Gravatas brancas para casamentos, regalas, plaston, mantas, etc.

13

Grande sortimento de plastras de 500 a 1$000 a Derby Club.

13 A

Luvas de seda de côres e pretas a 1$800 o par. ditas fio de Escossia a 1$000!!

13

Importante officina de alfaiate sob a gerencia de um perito mestre prompto a satisfazer o gosto o mais exigente, por preços sem competencia.

13 A

Lenços finos de linho, ditos bordados e de labyrintho a 500 rs., enxovaes para baptisados, toucas de setim para crianças e meias de todas as qualidades.

13

Quem quizer vestir-se bem e por pouco dinheiro venha a este estabelecimento que encontrará além de um completo sortimento, sinceridade, agrado e modicidade nos preços.

13 A

Grande variedade de objectos de phantasia proprio para presentes.

Afinal

Quem desejar andar no rigor da moda venha sortir-se nestes dous estabelecimentos que se confraternisam afim de combaterem este bicho horroroso—PREÇO CARO.

G. SANTOS & C.

Rua do Rangel n. 13

JOSÉ BIÉ & C.

Rua do Rangel n. 13 A.

Desconto de trinta por cento

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatriz n. 13, fazendo-se ao comprador o desconto de trinta por cento; a pessoa que quizer dirija-se a mesma.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.

Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.

Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.

Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.

Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.

Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.

Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Setins de quadrinhos, a 900 rs.

Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.

Gazes de seda com fios prateados a 1$000.

Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.

Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.

Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.

Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.

Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.

Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.

Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.

Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.

Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.

Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.

Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro

Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia

Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.

Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.

Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.

Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.

Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.

Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.

Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.

Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.

Despertadores americanos, a 7$.

Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.

Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.

Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Superior queijo do Seridó a 1$200 o kilo

Só no largo do Mercado n. 12. Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Convite ás familias

Pede-se attenção para os preços abaixo mencionados:

Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.

Rendas hespanholas a 1$ o covado.

Madapolão americano a 6$, 7$ e 8$000.

Renda da China, novidade, a 240 rs.

Amor da China a 200 rs. o covado.

Zefiros a 160 e 200 rs., cousa chic.

Espartilhos, grande sortimento.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Capas para senhoras, novidade.

Fustões brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Linon bordado a 800 rs. o covado.

Toalhado para mesa a 1$ o metro.

Esguião pardo a 400 rs. o covado.

Babados e entremeios, grande sortimento.

Colchas muito bonitas a 2$000.

Enxovaes para baptisados, finos.

Merinós pretos e de côres a 500 rs o covado.

Cortinados para cama a 6$000.

Lãs a 240, 320 e 500 o covado.

Luvas de sêda a 2$000

Crinolines a 400 rs o metro.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Grinaldas para noivas.

Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.

Cortes de cachemira, cousa chic.

Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.

Collarinhos e punhos grande sortimento.

Cretones para vestidos a 320 rs. o covado.

Toalhas felpudas, grande reducção en preços.

Camisas inglezas com e sem collarinho

Mantilhas pretas.

Brins para roupa de crianças.

Setins de quadro, em cortes, gostos novos e preços commodos.

Batistas a 120 rs. o covado.

Cretones para coberta a 500 rs. o covado.

Tecidos arrendados para vestidos, cousa chic, a 400 rs. o covado.

Tapetes grandes e pequenos.

Bramantes lisos e trançados a 800, 1$ e 1$200 o metro.

Além do que fica mencionado, temos mais outras pechinchas que só á vista se pode acreditar.

Da se amostras sem penhor.

55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Aproveitem a occasião

Verdadeiras pechinchas

Cortes de cretone combinação a 4$500.

Linom estampado bonitos desenhos, covado a 300 rs.

Lãs de froco finas, covado a 280.

Ditos de quadros bonitos, covado a 240.

Fustão de côres, lindo gosto, covado a 160.

Zefiros largos de quadros, covado a 240.

Ditos de quadros, covado a 120 e 160.

Toalhas alcochoadas grandes, duzia a 4$500.

Guardanapos de franja, duzia a 1$600.

Saias bordadas finas a 3$500.

Fichús finos lisos e bordados a 1$.

Setins de quadros novidade, covado a 1$.

Camisas finas de algodão a 1$500.

Ditas finas de linho a 3$500.

Tapetes grandes para sofá a 13$.

Cambraia branca bordada, peça a 4$.

Madapolão americano muito largo a 6$500.

Mimosa cambraia das moças, peça a 3$500.

Algodão largo com 10 metros, peça a 2$500.

E outras muitas fazendas que se liquidam por menor preço para acabar

A rua Duque de Caxias n. 49

Loja do Triumpho

Bastos & Companhia

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500.

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado.

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.

Telephone—147

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 182)

I

— Sim, mas emquanto opera, arrumava-se de boa vontade um murro. Não quero arranjar uma indisposição por causa de uma mulher destas. E depois, repito-te, Vitrac é-me sympathico. Com os cabellos crespos e a physionomia atormentada, tem uma cabeça de artista e lastimo sinceramente por ter cahido nas garras desta Vanda.

— Razão de mais para o tirar della.

— Tomando seu lugar? Ora, muito obrigado! Por que não te encarregas tu?

— Impossivel. Não gosto senão dos castanhos e eu tenho a desgraça de ser louro. De mais a mais odeia-me, porque imagina que dou máos conselhos ao amante...

— Ella sabe que tu conheces a outra, a mulher da sociedade?

— A outra? Mas eu não a conheço senão por têl-a visto na carruagem com o marido. Todos a vêm no Bosque e nos Campos Elyseos.

— Então como adivinhaste tu que ella é amante de Vitrac?

— Isso é uma historia muito comprida e não é agora occasião de t'a contar; tanto mais que não te interessava. Mas estou certo que Vitrac é amante da tal estrangeira.

— Ah! é estrangeira?

— E'. Foi tudo quanto pude saber, e foi muito, porque como já te disse, a menor indiscrição custaria caro aos dous amantes. O marido matava-os como a um casal de pombinhos.

— Então é mais forte do que Othelo! Othelo não matou senão a mulher.

— Tu ris! Affirmo-te que é muito sério. Mas é tempo que nos espalhemos um pouco baile. Se ficassemos a philosophar neste cantinho, tomavam-nos por empatadores de dansa. Justamente ahi está uma mascarada que faz a sua entrada. Devemos ver aquillo de perto.

Era exactamente o que Cavaroc queria.

Um grupo fantasiado de personagens do *Assomoir* e de *Germinal* acabava de invadir o atelier: Coupeau, Mes bottes, Guenle d'Or e outros, representadas pelos rapazes. Havia mesmo uma Mouquette gorducha que devia ser fregueza do café do *Rato morto*, situado nas visinhanças.

Não era muito novo. O capitão, que esperava uma farça mais original, queria perguntar a Vanda se aquelle cortejo naturalista era a sorpreza que acabava de lhe annunciar, mas Vanda havia desapparecido.

Tinha-se perdido na multidão e naquelle momento não se tratava de organisar o cotillon promettido, porque os folgazãos já tinham começado uma contradansa que promettia tornar-se tempestuosa.

Empurrados pelas suas evoluções desordenadas, os outros convidados contentavam-se em olhar mas contavam que o espectaculo ia augmentar de interesse, porque os dansadores tinham o diabo no corpo e a Mouguette parecia disposta a representar conscienciosamente o seu papel, inclusive a celebre exhibição que figura no romance do mestre dos realistas.

Mealheiro tinha corrido do fundo do atelier e tinha tomado só o commando daquelle bando de doudos. Encarapitou-se nas longas pernas, no meio da bacchanal e executava passos de caracter, sem se preoccupar com os encontrões que dava nos companheiros.

— Não tem graça nenhuma, resmungava Cavoroc, tinhamos visto a mesma cousa no Elyseo Montmartre.

— Esperemos, murmurou Jonville, a sorpreza está naturalmente no fim. Supponho que não fazes muito empenho nella, mas acabas de te comprometter para o cotillon e além disso Vitrac não nos perdoaria se partissemos antes da ceia.

— Ah! Ha uma ceia?

— Esplendida, meu caro. E respondo-se pelos vinhos. Já os provei almoçando aqui. Vitrac tem uma adega de primeira ordem.

— Diabo! é raro... sobretudo em casa de um pintor!

— Vitrac não é um pintor como os outros, é fino em todas as cousas... na arte, nos vinhos, nos cavallos, nas mulheres.

— Não digo o contrario, mas acho o seu baile um tanto antigalhão. Rapazes que se deslocam para embasbacar uns sujeitos que fingem esconder-se debaixo de um dominó... e agora apparece um ermita de habito e capuz... um disfarce um tanto fóra da moda, imagine o que vai dizer a buena-dicha ás senhorss... ha de ser completo.

Jonville medio o recem-chegado, que tinha parado á entrada da sala do baile, e vio que era um colosso, seis pés de altura e hombros que podiam carregar o mundo.

Ninguem reparou na sua entrada.

Os que não eram da quadrilha epileptica formavam um circulo em volta dos que dansavam e não se inquietavam com o que se passava atrás de si.

Cavaroc e Jonville, collocados na ultima fila dos espectadores, haviam sido os unicos que repararam na entrada do ermita, que tinha parado no vão da porta e que alli se conservava immovel e teso, como se fosse de pedra.

— Bom, exclamou o capitão, agora está escolhendo posições. Está imitando a estatua do Commendador

— Creio antes que procura com os olhos alguem, disse Jonville. Vejo-os brilhar por entre os buracos da mascara.

— E' o mesmo, Vitrac convidou alli um sujeito que não está na moda, como dizem agora. Já ninguem se disfarça em ermita, desde que não se lêm os romances do Visconde d'Arlincourt. Aquelle sujeito está atrasado sessenta annos.

E' talvez um burguez do bairro que se introduzio aqui para ver como se divertem os artistas. Vitrac, que vejo alli, não tem ar de o conhecer. Vanda tambem não, e elles viram-n'o com certeza, porque aquelle corpo de carabineiro domina a multidão.

— Ah! decide-se a mudar de lugar.

— Creio mesmo que vem ter comnosco, murmurou o addido, que começava a preoccupar-se com aquelle personagem.

Não se enganava. O homem de capuz approximava-se, caminhando a passos contados, e pouco depois dirigio-lhe a palavra.

— Queira perdoar-me, disse elle com toda a cortezia, podia mostrar-me o dono da casa?

O pedido era inesperado, e Jonville, admirado, não respondeu senão depois de uma pequena pausa.

— Alli está, senhor, disse elle, apontando para Vitrac com o dedo.

— Aquelle moço vestido de marquez?

— Perfeitamente.

O ermita agradeceu com uma inclinação de cabeça e foi recuando pôr-se de sentinella junto da porta.

Jouville agarrou no braço do capitão e levou-o para um pouco mais longe, para lhe dizer ao ouvido:

— Então tinha ou não tinha adivinhado? Vitrac não tinha convidado aquelle animal.

— Então entra-se aqui como em um moinho? disse Cavaroc. Que diacho de gente!

— Na grande sociedade, meu caro, vê-se outras cousas peiores, e além disso em uma noite de carnaval não se é obrigado a mostrar a pata branca para ser-se admittido em um baile mascarado; é isso mesmo que faz o seu encanto.

— Pódes dizer o que quizeres, não me tiras da cabeça a idéa de que aquelle patife prepara alguma pouca vergonha. Desde que lhe indicaste o teu amigo Vitrac, não o perde de vista. E depois, por que motivo se obstina elle em fazer sentinella? Se viesse aqui para se divertir, andaria circulando pelo baile. Dir-se-hia que espera alguem.

— Precede talvez os actores da grande farça final, e como deve representar um papel nella, espia a sua chegada. Subio aqui á descoberta para ver em que estado está a festa. e logo que o intermedio naturalista termine, chamará os camaradas, que esperam o signal, em baixo na escada.

— E' possivel, mas eu era capaz de apostar que a farça ha de ser lugubre... alguma cousa parecida com a chegada dos caixões no ultimo acto da *Lucrecia Borgia*.

— Preferia o bailado turco, que termina o *Bougeois Gentilhomme*, disse rindo Jonville; mas seja como for, está se formando a roda, é a peça final deste fogo de artificio choreographico... depois veremos cousa nova.

Assim seja, concluio o capitão encolhendo os hombros.

E sem se occupar mais com o ermita mysterioso, os dous amigos não pensaram mais senão em ir ver os dansadores, que organisavam uma sarandola, inteiramente desusada nos salões do bairro nobre.

Seguravam-se todos pela mão, iam alargando o circulo, empurrando os curiosos e recrutando os companheiros de boa vontade, que não se faziam rogar para andarem á roda com elles.

A orchestra tinha-se posto a tocar o côro dos demonios do *Roberto do Diabo*. Todos aquelles doudos acompanhavam a musica cantando como uns desesperados e batendo como Auvernhezes que dansam a bourrée.

Era um barulho que ninguem se entendia.

O soalho tremia e os vidros estremeciam.

Vanda saltava como os outros e o proprio Vitrac deixou-se arrastar naquelle turbilhão, que acabou por invadir todo o atelier, de maneira que os raros recalcitrantes estavam collados ás paredes.

Cavaroc lá estava e praguejava como um pagão, Jonville tentava socegal-o, mas não o conseguia e pouco faltou que o irascivel capitão não começasse aos murros em toda a gente.

Ia com certeza chegar a vias de facto, quando se sentio violentamente empurrado por detrás.

Voltou-se, prompto para dar um murro no desastrado, que elle desconfiava ser o ermita, porque a roda tinha-o feito recuar até á porta, onde se achava o homem enfadado.

Não era o ermita. Cavaroc tinha sido empurrado e quasi derrubado por outro colosso disfarçado em carregador do mercado e trazendo ás costas um enorme sacco de farinha. E Cavaroc teve apenas tempo de entrever aquelle grupo que, furando como um javali, quebrou a cadeia dos dansadores e foi se collocar no meio delles.

— Desta vez, disse rindo Jonville, creio bem que é a grande sorpreza annunciada. Não perdemos por esperar.

Os outros acreditaram como elle que aquelle scena fazia parte do festim, porque em lugar de se colligarem para expulsar o intruso, acclamaram n'o. Deram de novo as mãos e a roda continuou.

A que exercicios grotescos ia entregar-se aquelle carregador de phantasia? Precedia um grupo de rapazes vestidos como elle e iam todos dansar uma figura composta especialmente para a circumstancia.

Seria uma entrada de farinheiros, como ha em certas comedias de Moliére entradas de boticarios?

Impossivel de adivinhar, impossivel mesmo de ver o rosto daquelle homem, que tinha posto uma barba postiça, que lhe occultava metade e o rosto desapparecia debaixo das largas abas do seu immenso chapéo, enterrado até os olhos.

— Todos invisiveis, disse por entre dentes Cavaroc, que pensava ainda no ermita. Combinaram-se para tornarem-se invisiveis. Se isto é o famoso divertimento que Vanda nos prometteu, declaro que o acho muito chato.

— Tu pronuncias te cedo de mais, disse Jonville, sempre optimista. Este mascara prepara-nos naturalmente uma partida da sua profissão. Dá-lhe tempo para a executar.

Com um geito de hombro, como o sabem dar os carregadores do mercado, o homem desembaraçou-se do sacco, ficou no meio do atelier, e poz se a desatar a corda que atava a bocca do sacco.

— Ora ahi está, exclamou Jonville, o que é que eu te dizia! aquelle sacco de farinha é o sacco da malicia, e vai sahir d'alli uma cousa qualquer de abracadabrante.

— Se sahir uma mulher em trajos de Eva, confesso que a farça é inedita, resmungou o capitão.

— Pois creio que já se deu em um gabinete do café Inglez, no tempo em que se ceiava ainda no Grand Selze; mas aqui seria um pouco arriscado. As formosas damas que se aventuraram a vir á casa de Vitrac tapariam o rosto e nunca mais lhe comprariam quadros.

— Então onde estão essas grandes mundanas? Ainda não vi nenhuma.

— Ora esta, debaixo da mascara todas as mulheres se parecem.

Emquanto os dous trocavam essas palavras, o carregador do mercado segurou no sacco pelo fundo, virou-o de bocca para baixo e despejou no soalho o hectolitro de farinha.

Voaram daquelle montão nuvens brancas e espalharam-se de tal modo que os espectadores mais proximos acharam-se de repente pulverisados de branco. Quasi que já não se via nada.

— Ora ahi está uma graçola de máo gosto, exclamou o capitão sacudindo a casaca, tenho vontade de corrigir aquelle patife.

— A faliar a verdade a cousa é muito estupida; mas não posso acreditar que seja tudo, ouvi cahir um corpo pesado.

— E tu imaginas que é a tal sorpreza? Ainda acreditas na sorpreza? Pois bem és o unico, porque a ronda quebrou se e os doudos que a dansavam estão furiosos contra aquelle atrevido.

— Não, meu caro, precipitam-se para ver de mais perto o objecto que acaba de rolar ao soalho. Façamos como elles.

Cavaroc prescipitou-se para a frente, muito menos para ver o *objecto*, como dizia Jonville, do que cahir a pancada no autor daquelle desengraçado divertimento.

Tinha-lhe raiva por causa do empurrão que recebera e fazia empenho em lh'o restituir.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42